SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 01 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3839

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 146/2024, em 11.11.2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa KMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Serviços de implantação em reforma da Escola Amélia Leite, localizada na rua Antônio Alves, s/nº, Bairro São Francisco, na cidade de Aguiar – PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 17 de Março de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:D06F43DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

A Prefeitura de Aguiar torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 00001/2025 a partir da data da publicação, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto **Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol da Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município de Aguiar-PB, durante o exercício de 2025.** O edital está disponível em: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 31 de março de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:CF2CB90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 146/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.
CONTRATADA: A empresa KMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, através do seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o n° 38.195.017/0001-14.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Concorrência n° 00007/2024.
OBJETIVO: Serviços de implantação em reforma da escola Amélia Leite, localizada na rua Antonio Alves, s/nº, Bairro São Francisco, na cidade de Aguiar – PB.
FUNDAMENTO: Com base no art. 124, II da Lei Federal n° 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Sexta – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO,** prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
Na CLAUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO, o presente instrumento de apostalamento tem como objeto acrescentar, ao contrato nº 146/2024, a rubrica orçamentária: **02.080 – Secretaria de Educação** – 12.361.2015.2054 – Desenvolvimento das atividades de apoio do pessoal do magistério (FUNDEB 30%).
CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Aguiar (PB), 06 de Março de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:9887DB63

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DO TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA, DNOCS, SIMEC E SGIPACTO, COM A FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **TURMALINA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA – R$ 36.000,00.**

Areia de Baraunas - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A4525519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DO TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA, DNOCS, SIMEC E SGIPACTO, COM A FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até 06/03/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00033/2025 - 06.03.25 - **TURMALINA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ 59.404.925/0001-40 - R$ 36.000,00.**

Areia de Baraúnas – PB, em 06 de março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:8C230397

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB, nos termos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados;** Considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/2021, em razão da necessidade de readequação do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações. RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, cujo objeto citado acima, encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Areia de Baraúnas – PB, em 31 de março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:B259AAA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 158.400,66; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - R$ 173.801,80; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 20.325,00; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 161.007,87.

Areia de Baraunas - PB, 26 de Março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:43DC39EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025.
VIGÊNCIA: até 31/03/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00047/2025 - 31.03.25 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 27.985.664/0001-03 - R$ 161.007,87; CT Nº 00048/2025 - 31.03.25 - ENDOMED COM E REP

DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26 - R$ 20.325,00; CT Nº 00049/2025 - 31.03.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15 - R$ 158.400,66; CT Nº 00050/2025 - 31.03.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - CNPJ 40.328.532/0001-77 - R$ 173.801,80.

Areia de Baraúnas – PB, em 31 de março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:80800423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI - R$ 222.218,35.**

Areia de Baraunas - PB, 17 de Março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:F5C9964C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025.
VIGÊNCIA: até 19/03/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00039/2025 - 19.03.25 - IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI - CNPJ 21.346.312/0001-21 - R$ 222.218,35.

Areia de Baraúnas – PB, em 19 de março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:70C57DD3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
PENSÃO POR MORTE - MARLUCE MORAIS DA SILVA

PORTARIA Nº 007/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 007/2025,

R E S O L V E:

Conceder pensão vitalícia a **MARLUCE MORAIS DA SILVA**, pelo falecimento de seu companheiro, o servidor **ROBERTO TAVARES DE MELO**, Topógrafo, matrícula nº 265, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamentação legal no Art. 40, § 7°, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Arts. 16, caput, e 26, caput, § 1º da LCM n.º 003/2020, com redação dada pela LCM n.º 909/2024.

Caaporã, 01 de abril de 2025.

GERALDO MAJELLA MARCIANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:45DE8A5B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - CARLOS ALBERTO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 008/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 003/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO**, Motorista, matrícula nº 1337, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c art. 20, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de abril de 2025.

GERALDO MAJELLA MARCIANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:97D43FCB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
PENSÃO POR MORTE - EDINALDO JOSE DA SILVA

PORTARIA Nº 009/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 010/2025,

R E S O L V E:

Conceder pensão vitalícia a **EDINALDO JOSÉ DA SILVA**, pelo falecimento de seu cônjuge, a servidora **VERA LÚCIA LIMA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 809, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, § 7°, da

CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Arts. 16, caput, e 26, caput, § 1º da LCM n.º 003/2020, com redação dada pela LCM n.º 909/2024.

Caaporã, 01 de abril de 2025.

GERALDO MAJELLA MARCIANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:12BC6477

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - VALERIA TRAJANO DE SOUZA SOARES

PORTARIA Nº 010/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 015/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **VALERIA TRAJANO DE SOUZA SOARES**, Professora, matrícula nº 1632, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, II, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 1º e 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de abril de 2025.

GERALDO MAJELLA MARCIANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:2A39357A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.514, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Comissionada para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados à efetiva prestação de serviços por grupos musicais, artistas, proprietários de sistemas de sonorização e agentes responsáveis por apresentações culturais, solicitados pela Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada **MÉRCIA FRANCIELLE VIEIRA DE FARIAS**, para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios,** especificamente concernente à efetivação da prestação dos serviços por grupos musicais, artistas, proprietários de sistemas de sonorização e agentes responsáveis por apresentações culturais, solicitados pela Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2° A fiscalização deve ser exercida primando – se pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
Art. 3° A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
.

Cabaceiras - PB, 31 de março de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:96E14133

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.515, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Comissionada para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados à efetiva prestação de serviços por parte de proprietários de " carros – pipas ", proprietários de oficinas mecânicas, aquisição de produtos veterinários, bem como de prestação de serviços veterinários, entre outros bens e / ou serviços comuns, solicitados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada **ALINE ANÍSIA DE LIMA**, para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios,** especificamente concernente à efetivação da prestação de serviços por parte de proprietários de " carros – pipas ", proprietários de oficinas mecânicas, aquisição de produtos veterinários / prestação de serviços veterinários, entre outros bens e / ou serviços comuns, solicitados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2° A fiscalização deve ser exercida primando – se pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
Art. 3° A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
.

Cabaceiras - PB, 31 de março de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:93904C2A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.516, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Servidor Público Efetivo / Comissionado para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados à efetiva aquisições e / ou prestações de serviços comuns, solicitados pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o Servidor Público Efetivo / Comissionado **CASSIANO ROGÉRIO FARIAS LIMA**, para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios,** especificamente concernente à efetivação de aquisições de bens e / ou prestação de serviços comuns, solicitados pela Secretaria de Desenvolvimento de Desenvolvimento Social, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2° A fiscalização deve ser exercida primando – se pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
Art. 3° A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

. Cabaceiras - PB, 31 de março de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:088579D0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO - DILIGÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da UBS de Várzea do Feijão no município de Condado-PB.
O Pregoeiro Oficial do Município de Condado, em conformidade com o disposto nos artigos 59, § 2º e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o item 9.12 do Edital, resolve instaurar diligência licitatória com o objetivo de que a empresa **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 20.547.072/0001-60), melhor classificada na fase de lances verbais do **Pregão Presencial nº 007/2025**, comprove, de forma inequívoca, a **exequibilidade** da proposta apresentada, mediante a documentação comprobatória necessária.
Considerando a necessidade de reunir elementos suficientes para a análise e julgamento das propostas de preços, a empresa deverá apresentar, no prazo de **três (3) dias úteis**, a contar do recebimento deste aviso, a seguinte documentação: **Estrutura de custos detalhada**; **Comprovação de experiência prévia**: Caso a empresa tenha praticado os preços ofertados (ou concedido descontos) em contratos com outros órgãos públicos ou privados, deverá demonstrar o cumprimento integral de tais contratos; **Outros documentos comprobatórios de exequibilidade**, como, por exemplo: Notas fiscais de aquisição de insumos; Comprovação do valor da mão de obra, com apresentação da **GFIP** (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social); Quaisquer outros documentos que possam evidenciar a exequibilidade da de execução da proposta.
O não atendimento a esta diligência, dentro do prazo estipulado, poderá implicar em desclassificação da proposta da empresa.

Condado-PB, 31 de março de 2025.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:B5D03A57

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO DO CANTOR DORGIVAL DANTAS E BANDA PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB EM PRAÇA PÚBLICA, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2025, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H20MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - R$ 150.000,00.

Ibiara - PB, 28 de Março de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:394EECA6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO DO CANTOR DORGIVAL DANTAS E BANDA PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB EM PRAÇA PÚBLICA, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2025, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H20MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 1017 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00052/2025 - 28.03.25 - TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - R$ 150.000,00.

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:5F1E3B9D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 017/2022 para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Acordo com Convênio nº 072/2024 da Secretaria de Estado da Educação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 90.500,00.

Jericó - PB, 31 de Março de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:82F1CEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 017/2022 para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Acordo com Convênio nº 072/2024 da Secretaria de Estado da Educação. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: E. Alves de Figueiredo Costa - CNPJ 14.968.764/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 31 de Março de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:3F7DBB30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores, incluso a montagem, alinhado e balanceado para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes e ou locadas que compõem a frota do município de Jericó/PB, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2021 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO –QSE 550 Transferência do Salário Educação MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 16/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00044/2025 - 17.03.25 - RC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R$ 437.620,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais).

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:B8C9E7F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Frango In–Natura para atender as diversas secretárias do municipio de Jericó–PB, Conforme Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.30 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0003.2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJ 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCACAO – QSE 550. Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.0008.2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCACAO –QSE 550. Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2014 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação escolar 12.365.0008.2024 MANUTENÇÃO DO PNAE – CRECHE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.365.0008.2026 MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ ESCOLA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.366.0008.2030 MANUTENÇÃO DO PNAE –EJA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.367.0008.2031 MANUTENÇÃO DO PNAE –AEE 500. Recursos não Vinculados de Imposto 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0015.2085 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MÃE TEREZA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 621. Transferências Fundo a Fundo de

Recursos do SUS 20.75 Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0018.2053 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00061/2025 - 31.03.25 - A FREITAS DA SILVA - R$ 60.700,00

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:673C1FED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, para o dia 04 de Abril de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Abril de 2025 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jericó - PB, 31 de Março de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:CF134873

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025
A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação e organização de documentos de apoio administrativos junto aos orgãos federais, estaduais e sistemas de convenios e o controle da regularidade do município e acompanhamento das informações geradas na GFIP/SEFIP, conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 31 de Março de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:B51C4321

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2025

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua Comissão de Contratação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública no Município de Juarez Távora.
AGRICULTORES CREDENCIADOS: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA – itens: 17,18 e 19, no valor total de R$ 20.475,00 (Vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais); e ALLENDE COSTA DA SILVA – itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20, no valor total de R$ 39.998,05 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Juarez Távora(PB), 26 de março de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:FF27316B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DV 00012/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PACELADA DE KIT BALLET. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015.08.244.2000.3004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFVETC) – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00020/2025 - 25.03.25 - MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R$ 48.500,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:F2AB462E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN 00006/2025

OBJETO: RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDIOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – 01.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até

21/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11036/2025 - 21.03.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 72.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:AF8DF76A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2025 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA ADELANTHA SUNNÁLY DE SOUZA DANTAS

PORTARIA N.º 153/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal 329/2013,** na Lei Municipal 502/2022 e Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar***, a pedido, **ADELANTHA SUNNÁLY DE SOUZA DANTAS**, portadora do CPF nº 087.531.264-08 e RG n° 002.208.620 SESDS/RN, do cargo de **Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação)**, do Quadro Efetivo de Servidores, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de abril de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 31 de março de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:496276EE

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PACELADA DE KIT BALLET; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 25 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5C3881F4

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PACELADA DE KIT BALLET; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R$ 48.500,00.

Junco do Seridó - PB, 25 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:AE5D0F16

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDIOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 72.000,00.

Junco do Seridó - PB, 21 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1F36B14C

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDIOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 21 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BE8B7042

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Postos de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 31 de Março de 2025

JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:49D01A81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

OBJETO: Aquisição de peças para os veículos da linha leves, médios, grandes e pesados existentes na frota municipal a ser realizada sobre critério de julgamento de maior desconto sob a tabela original do fabricante, a ser consultado através de sistema eletrônico de orçamentação Audatex ou similar de igual confiabilidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025.
Dotação orçamentária: Constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até 25/03/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Livramento e:
Contrato Nº 00038/2025, Assinatura: 25.03.25, Vencedor: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 305.500,00;
Contrato Nº 00039/2025, Assinatura: 25.03.25, Vencedor: RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R$ 354.900,00;
Contrato Nº 00040/2025, Assinatura: 25.03.25, Vencedor: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 100.000,00.

Livramento – PB, 26 de março de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6F16C12B

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de prótese dentária destinada a pessoas de baixa renda do Município de Livramento – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS, CNPJ: 39.249.093/0001-28, com o valor total de R$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais).

Livramento - PB, 25 de Março de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:D74BBC57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025 – DISPENSA 011/2025

Contratante: Prefeitura de Livramento - PB
Contratada: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS, CNPJ: 39.249.093/0001-28
Valor: de R$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de prótese dentária destinada a pessoas de baixa renda do Município de Livramento – PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025.
Dotação orçamentária: 02.060–SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL(FMAS) 02060.08.244.1006.2053 – PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA, Fonte: 500.
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Demetruz Bernadino de Farias (pela contratada).

Livramento - PB, 26 de Março de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:9A84FE58

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0015/2025- LEI 14.133/2021

O MUNICIPIO DE OLHO DAGUA, através de seu pregoeiro oficial, torna público o adiamento da sessão de julgamento do Pregão Eletrônico n° 00015/2025, lei 14.133/2021 objetivando aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Olho D'água-PB. Decidimos adiar o processo licitatório em razão de vicio no termo de referência, onde foram cadastrados itens equivocados de outro processo licitatório, será recadastrado, na plataforma eletrônica, novos itens. Diante disto, passo a transferir a sessão pública, que estava marcada para o dia 02/04/2025 ás 10:00hrs, para o dia 11/04/2025, ás 08:30hrs, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Olho D'água-PB, 31 de março de 2025

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1B2B12EB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO918/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
CONTRATO Nº 918/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **COMERCIAL SANMAR LTDA.**
CNPJ: 50.663.922/0001-57.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 86.533,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 31 de Março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:9150AFCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 920/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
CONTRATO Nº 920/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.**
CNPJ: 41.883.167/0001-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 111.070,85 (CENTO E ONZE MIL, SETENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 31 de Março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:3B0952D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 921/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
CONTRATO Nº 921/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **RLUX ILUMINACAO LTDA**
CNPJ: 23.535.805/0001-35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 28 de Março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:A2991BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 917/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
CONTRATO Nº 917/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **A M DOS SANTOS LTDA.**
CNPJ: 53.614.094/0001-55.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.573,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 31 de Março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:6DCF3AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025

A **Prefeitura Municipal de Patos**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, informa que foram identificados erros no **Despacho de Ratificação** publicado no **Diário Oficial do Estado da Paraíba** no dia **17 de março de 2025**, referente ao **Credenciamento nº 003/2025**.
As correções são as seguintes:

Onde se lê: Eika dos Santos Silva Lucena, inscrita no **CNPJ: 53.869.857/0001-09**
Leia-se: Erika dos Santos Silva Lucena, inscrita no **CNPJ: 53.869.857/0001-09**

Onde se lê: Kamila Nunes Henrique, inscrita no **CNPJ: 45.323.827/0001-00**
Leia-se: Kamila Nunes Henrique, inscrita no **CNPJ: 45.323.837/0001-00**

Onde se lê: Patrcia De Oliveira Franco Santos, inscrita no **CNPJ: 41.359.377/0001-19**
Leia-se: Patrícia De Oliveira Franco Santos, inscrita no **CNPJ: 41.359.377/0001-19**

Onde se lê: Maria Jose Caetano Soares, inscrita no **CNPJ: 53.729.26/0001-20**
Leia-se: Maria Jose Caetano Soares, inscrita no **CNPJ: 53.729.236/0001-20**

Onde se lê: Samara da Silva Gonçalves Lima, inscrita no **CNPJ: 42.552.225/0001-30**
Leia-se: Samara da Silva Gonçalves Lima, inscrita no **CNPJ: 42.554.225/0001-30**

Onde se lê: Patrícia De Oliveira Alves, inscrita no **CNPJ: 53.686.484/0001-94**

Leia-se: Patrícia De Oliveira Alves, inscrita no **CNPJ: 53.689.484/0001-94**

Onde se lê: Patrcia De Oliveira Franco Santos, inscrita no **CNPJ: 41.359.377/0001-19**
Leia-se: Patrícia De Oliveira Franco Santos, inscrita no **CNPJ: 41.359.377/0001-19**

Onde se lê: Francsica Natanielly Lima dos Santos, inscrita no **CNPJ: 41.575.642/0001-04 Leia-se:** Francisca Natanielly Lima dos Santos, inscrita no **CNPJ: 41.575.642/0001-04**

Onde se lê: Andreia Vilgovino Quino, inscrita no **CNPJ: 53.956.759/0001-64**
Leia-se: Andreia Vilgovino Quintino, inscrita no **CNPJ: 53.956.758/0001-64**

Onde se lê: Myrrlla Quirino De Queiroz Moura, inscrita no **CNPJ: 41.464.483/0001-62**
Leia-se: Myrlla Quirino De Queiroz Moura, inscrita no **CNPJ: 41.464.483/0001-62**

Onde se lê: Maria Aprecida Fernandes Araújo, inscrita no **CNPJ: 53.853.914/0001-61**
Leia-se: Maria Aparecida Fernandes Araújo, inscrita no **CNPJ: 53.853.914/0001-61**

Onde se lê: Kaliane Maria Leoncio Cezar, inscrita no **CNPJ: 49.741.322/0001-80**
Leia-se: Keliane Maria Leoncio Cezar, inscrita no **CNPJ: 49.741.322/0001-80**

Onde se lê: Renata Lino de Oliveira Santos, inscrita no **CNPJ: 50.031.686/0001-56**
Leia-se: Renata Lino de Oliveira Santos, inscrita no **CNPJ: 53.711.580/0001-64**

Onde se lê: Joleide dos Santos Martins, inscrita no **CNPJ: 41.322.567/0001-61**
Leia-se: Jocileide dos Santos Martins, inscrita no **CNPJ: 41.322.567/0001-61**

Onde se lê: Maria Eduarda Dos Santos Araújo, inscrita no **CNPJ: 53.735.479/0001-70**
Leia-se: Maria Eduarda Dos Santos Araújo, inscrita no **CNPJ: 59.564.453/0001-93**

Onde se lê: Luzia Gessyka Medeiros De Oliveira, inscrita no **CNPJ: 59.564.894/0001-95**
Leia-se: Luzia Gessyka Medeiros De Lucena, inscrita no **CNPJ: 59.564.894/0001-95**

Onde se lê: Juliana Maria De Araújo Rodrigues, inscrita no **CNPJ: 59.570.258/0001-7**
Leia-se: Juliana Maria De Araújo Rodrigues, inscrita no **CNPJ: 59.570.258/0001-76**

Onde se lê: Lays Guimarães de Araújo, inscrita no **CNPJ: 11.350.338/0001-50**
Leia-se: Lays Guimarães de Araújo, inscrita no **CNPJ: 41.350.338/0001-50**

Solicitamos que todos os interessados considerem estas correções para todos os fins do certame. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Patos-PB, 31 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:376F96F9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 14/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material de Consumo Administrativo destinado as Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 15/04/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 31 de março de 2025.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:06AF7CF0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

VENCEDOR:

1 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Valor Global: R$ 12.075,50 (Doze Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

2- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R$ 199.956,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

3- ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 03.965.517/0001-03.

Valor Global: R$ 546.160,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:2BE79C80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VENCEDOR:

1 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Valor Global: R$ 131.101,00 (Cento e Trinta e Um Mil Cento e Um Reais).

2 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01.

Valor Global: R$ 42.757,00 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais).

3- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R$ 75.469,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

4 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84.

Valor Global: R$ 46.290,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais).

5 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R$ 33.319,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Dezenove Reais).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:EF14BABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Valor Global: R$ 131.101,00 (Cento e Trinta e Um Mil Cento e Um Reais).

2 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01.

Valor Global: R$ 42.757,00 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais).

3- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R$ 75.469,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

4 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84.

Valor Global: R$ 46.290,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais).

5 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R$ 33.319,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Dezenove Reais).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A2977E6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Valor Global: R$ 131.101,00 (Cento e Trinta e Um Mil Cento e Um Reais).

2 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01.

Valor Global: R$ 42.757,00 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais).

3- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R$ 75.469,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

4 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84.

Valor Global: R$ 46.290,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais).

5 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R$ 33.319,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Dezenove Reais).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:58EA6C2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.187.918/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 131.101,00 (Cento e Trinta e Um Mil Cento e Um Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:9CED1D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA,** CNPJ: 25.279.552/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 42.757,00 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:B0391187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 75.469,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:43B58B4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 94.389.400/0001-84.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 46.290,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:829D981C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 33.319,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Dezenove Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:434354ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo

Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R$ 245.538,55 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

2- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ: 11.050.568/0001-33.

Valor Global: R$ 31.490,00 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

3- JOSE SANTOS NETO, CNPJ: 26.862.173/0001-02.

Valor Global: R$ 3.425,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:E4B5F674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R$ 245.538,55 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

2- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ: 11.050.568/0001-33.

Valor Global: R$ 31.490,00 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

3- JOSE SANTOS NETO, CNPJ: 26.862.173/0001-02.

Valor Global: R$ 3.425,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:2C4DDCC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 245.538,55 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:705664C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA,** CNPJ: 11.050.568/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 31.490,00 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.
DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:F24738F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **JOSE SANTOS NETO,** CNPJ: 26.862.173/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 3.425,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:2AFBA9EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24

Valor Global: R$ 45.990,97 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais e Noventa e Sete Centavos).

2- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R$ 82.936,57 (Oitenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

3- ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 03.965.517/0001-03.

Valor Global: R$ 207.194,74 (Duzentos e Sete Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:B6358CEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24

Valor Global: R$ 45.990,97 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais e Noventa e Sete Centavos).

2- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R$ 82.936,57 (Oitenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

3- ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 03.965.517/0001-03.

Valor Global: R$ 207.194,74 (Duzentos e Sete Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:92A47C5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 71.505.564/0001-24.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 45.990,97 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais e Noventa e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:E039760B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME,** CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 82.936,57 (Oitenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C0D10F6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME**, CNPJ: 03.965.517/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 207.194,74 (Duzentos e Sete Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:B5852F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15

Valor Global: R$ 12.075,50 (Doze Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

2- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R$ 199.956,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

3- ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 03.965.517/0001-03.

Valor Global: R$ 546.160,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:1099CE80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15

Valor Global: R$ 12.075,50 (Doze Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

2- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R$ 199.956,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

3- ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 03.965.517/0001-03.

Valor Global: R$ 546.160,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C05DC0CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.187.918/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 12.075,50 (Doze Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C81D3026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 26.156.923/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 199.956,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C5A338B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME,** CNPJ: 03.965.517/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 546.160,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 À 18/03/2026.
DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:6A677008

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CLEYSSON ALYSSON DA SILVA - R$ 38.509,00; DAIANE DUARTE DE ALMEIDA - R$ 30.412,50; DIEGO CORREIA BRITO - R$ 18.000,00; DOMINGOS DA SILVA 16414614890 - R$ 36.000,00; ISAIAS DA SILVA BENTO - R$ 40.000,00; JOAO WELLINGTON DA SILVA ANDRADE - R$ 39.900,00; JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS - R$ 39.600,00; LUCAS DA SILVA RODRIGUES - R$ 29.945,00; RAFAEL BATISTA DO NASCIMENTO - R$ 19.300,00; YARA LAVÍNIA RODRIGUES DA SILVA - R$ 18.987,00.

Serra Redonda - PB, 04 de Março de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:6E70CA65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 306 1005 2007 Manutenção da Merenda Escolar 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 150.000 0 (PNAE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00029/2025 - 04.03.25 - CLEYSSON ALYSSON DA SILVA - R$ 38.509,00; CT Nº 00030/2025 - 04.03.25 - RAFAEL BATISTA DO NASCIMENTO - R$ 19.300,00; CT Nº 00031/2025 - 04.03.25 - JOAO WELLINGTON DA SILVA ANDRADE - R$ 39.900,00; CT Nº 00032/2025 - 04.03.25 - JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS - R$ 39.600,00; CT Nº 00033/2025 - 04.03.25 - DAIANE DUARTE DE ALMEIDA - R$ 30.412,50; CT Nº 00034/2025 - 04.03.25 - DIEGO CORREIA BRITO - R$ 18.000,00; CT Nº 00035/2025 - 04.03.25 - YARA LAVÍNIA RODRIGUES DA SILVA - R$ 18.987,00; CT Nº 00036/2025 - 04.03.25 - LUCAS DA SILVA RODRIGUES - R$ 29.945,00; CT Nº 00037/2025 - 04.03.25 - ISAIAS DA SILVA BENTO - R$ 40.000,00; CT Nº 00038/2025 - 04.03.25 - DOMINGOS DA SILVA 16414614890 - R$ 36.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:FF387A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO MARIZ II DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 2.069.239,88.

Serra Redonda - PB, 31 de Março de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:85B4890B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO MARIZ II DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 1023 Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Sáude 15001002 – 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS VINCULADOS AO PAC – SAUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00039/2025 - 31.03.25 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 2.069.239,88.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:874F1F97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00141/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CONTRATADO: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da administração municipal, mediante termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:AFDD3900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 00035/2023
DISPENSA DE VALOR 00007/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
CONTRATADO: CLÁUDIA LEITÃO MARTINS
PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses estendendo-se até o dia 25/03/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA ASSINATURA: 25/03/2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:1BA8E849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00004.2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL SERAFIM FORMIGA SN, CENTRO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DEIZINETE ESTRELA GOMES FERNANDES - R$ 24.600,00.

São João Rio do Peixe - PB, 31 de Março de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:A6F51B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CONTRATADO: T A FRANCA SERVICOS
PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da administração municipal, mediante termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:9FF3D10A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE VALOR 0005-2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JESUS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R$ 61.300,00.

Bom Jesus - PB, 18 de Março de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 18/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 31/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00060/2025 - 31.03.25 - ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R$ 61.300,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:311CA723

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES, COLA, SINALIZADORES E AFINS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei

Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 31 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0F8F964D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 31 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:6F4AC037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 15 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 31 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:F729D204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 31 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:1CC3602C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 31 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:7AC235FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO CLEMENTINO DA SILVA SÍTIO BRÁS, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22-006. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00356/2024 - Polyefe Construcoes, Limpeza e Conservacao Eireli - CNPJ: 08.438.654/0001-03 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 13.902,07. ASSINATURA: 31.03.25

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:192A3AB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0750/2025 ALHANDRA EM 26 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO PEREIRA LINS**, C.P.F: 727.289.144-00, do cargo de Recepcionista, Mat. 306046, do quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 26 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Republicado por incorreção

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:60FE2356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0751/2025 ALHANDRA EM 31 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA**, C.P.F: 106.642.824-74, do cargo de Professor de Educação Física, Mat. 305513, do quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 31 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:30E3EB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0752/2025 ALHANDRA EM 31 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, C.P.F: 111.785.774-30, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, Mat. 306193, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-200, com lotação na Procuradoria Jurídica deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 31 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:017A113B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0753/2025 ALHANDRA EM 31 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ELOISA MONTEIRO DOS SANTOS**, C.P.F: 711.944.114-01, para ocupar em Comissão o Cargo de Chefe do Núcleo de Geoprocessamento e Cadastro Ambiental, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 31 de março de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CFF89D86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0253/2025 ALHANDRA, EM 31 DE MARÇO DE 2025

Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" no município de Alhandra-PB, afetado por fissura na estrutura inferior de sustentação da Ponte sobre o Rio Papocas entre os Município de Caaporã e Alhandra.

MARCELO RORDRIGUES DA COSTA,Prefeito(a) Municipal de Alhandra-PB, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 23 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal e pelo inc. VI do artigo 8.º da Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e

CONSIDERANDOo risco de desabamento da ponte construída sobre o Rio Papocas, localizada na rodovia estadual PB 034, entre os Kms 12 e 13, assim como entre os Municípios de Alhandra e Caaporã;

CONSIDERANDOo risco de acidente letal decorrente do desabamento de tal aparelho público;

CONSIDERANDOque, em consequência deste risco de desastre, a citada ponte se encontra interditada, obstaculizando o direito de ir e vir da população entre os municípios já citados, resultando em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDOa necessidade de reparação da estrutura da ponte com a maior brevidade possível com o fito de evitar maiores danos à economia local e impedir tragédia anunciada e sem precedentes na história dos municípios diretamente afetados;

CONSIDERANDOestar a ponte sob os cuidados do Estado da Paraíba, justamente por estar localizada em uma rodovia estadual já discriminada acima;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência na área de extensão do Distrito de Salgadinho, pertencente ao Município Alhandra-PB, em virtude do risco de desastre, conforme Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional - lN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de órgãos municipais para adoção de ações de prevenção e conscientização da população local acerca dos perigos imanentes ao aparelho público estadual acima discriminado, assim como pleitear junto ao Estado da Paraíba e a autarquia estadual, Departamento de Estradas e Rodagens – DER, ações em caráter emergencial para restabelecimento da estrutura da Ponte sobre o Rio Papocas, Rodovia PB 034, altura dos Kms 12 e 13, entre os municípios de Caaporã e Alhandra, sob pena de inviabilidade do direto de ir e vir das populações locais e risco de acidente letal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 180 dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, de acordo com a necessidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, 31 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:FD71C119

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0254/2025, ALHANDRA, EM 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico e do controle diário de frequência, por meio eletrônico, no Âmbito da Administração Pública Direta do Município de Alhandra- PB e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

Considerando, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de que dispõe o caput do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituída a obrigatoriedade da utilização de sistema eletrônico de ponto com identificação biométrica, para controle da jornada de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba.

§1. A identificação biométrica consiste na leitura da imagem da facial dos servidores.
§2°. Sujeitam-se ao sistema de controle instituído por este Decreto os servidores públicos; ocupantes de cargos efetivos, comissionados e servidores temporários;
I - Os servidores que, por determinação legal, não estão sujeitos a ponto.
II - Os Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Superintendentes da Guarda Municipal e da Superintêndencia de Trânsito e Transportes e demais ocupantes dos Cargos de Diretores de Departamentos, criados pela Lei Complementar Municipal nº 031/2024 e Conselheiros Tutelares não terão controle da jornada de trabalho, tendo em vista, as peculiaridades que o cargo exige, por se tratar de cargos de dedicação exclusiva.

Art. 2°. A Secretaria de Administração através do Departamento de Recursos Humanos tem a atribuição de supervisionar a implantação e de administrar o sistema de informação do registro eletrônico de ponto.

§1°. Os Secretários titulares das respectivas pastas designarão servidor competente para promover o cadastramento dos elementos biométricos indispensáveis ao registro eletrônico de ponto, tais como jornada de trabalho, escalas e plantões.

§2°. Na hipótese de impossibilidade de captura das imagens digitais por problemas físicos tais como falta de energia ou falha do equipamento, o controle de frequência será realizado pela assinatura de folha de ponto manual.

§3.º As imagens capturadas serão utilizadas exclusivamente para o controle de frequência dos servidores, ficando vedado o seu uso para fins não previstos em lei,

Art. 3º. Os equipamentos de registro eletrônico de ponto serão instalados em locais de acesso às dependências dos prédios públicos, próprios e/ou locados, pela Prefeitura Municipal de Alhandra, a fim de que os servidores registrem sua jornada de trabalho em seus respectivos locais de atividade.

Art. 4°. Os servidores deverão registrar as ocorrências de entrada e saída, obedecendo à tolerância máxima permitida de 15 (quinze) minutos de atraso para entrada, devendo ser compensado no mesmo dia em situações não corriqueiras.

I - Para os servidores que cumprem carga horária de até 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, compreendendo os prédios sedes das Secretarias e/ou afins:

a) Inicio da jornada diária de trabalho;
b) Fim da jornada diária de trabalho.

II - Para os servidores que cumprem carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, compreendendo as demais dependências do local de trabalho:
a) Inicio da jornada diária de trabalho;

b) Início do intervalo para alimentação - saída;
c) Fim do Intervalo para alimentação - entrada;
d) Fim da jornada diária de trabalho.

III – Para os servidores plantonistas (Plantões de 24 Horas):
a) Início da Jornada de Trabalho [12 Horas Diurnas]
b) Fim da Jornada de Trabalho [12 Horas Diurnas]
c) Início da Jornada de Trabalho [12 Horas Noturnas]
d) Término da Jornada de Trabalho [12 Horas Noturnas]
IV – Para os servidores plantonistas (Plantões de 12 Horas)
1) Início da Jornada de Trabalho
2) Término da Jornada de Trabalho

§.1°. O intervalo para alimentação não poderá ser inferior a uma hora nem superior a três horas.
§2°. O servidor que deixar de registrar os intervalos para alimentação terá aquele dia contabilizado como falta sem justificativa.
§3. Fica vedado o cadastramento de jornada de trabalho inferior a 6 (seis) horas diárias.

Art. 5º. A Jornada de trabalho terá início e término conforme a legislação vigente e de conformidade com determinação das Secretarias que poderão ajustar previamente, desde que atendido o interesse institucional.

§1. O Hospital Municipal Alfredo de Almeida Ferreira, Pronto Atendimento de Mata Redonda e SAMU funcionarão ininterruptamente, cabendo aos servidores cumprirem, respeitados esses Intervalos, a jornada de trabalho fixada na legislação em razão de seu cargo.
§ 2º O servidor lotado no Hospital Alfredo de Almeida Ferreira e Pronto Atendimmento de Mata Redonda, poderá exercer suas atividades em regime de turno ou escala de plantão de 12 ou 24 horas, devendo ser respeitada a carga horária semanal prevista na Legislação Vigente.

Art. 6°. Será concedido horário especial ao servidor que requereu redução de carga horária, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 693/22, devidamente comprovada pela junta médica do município, vedada a compensação de horário.

Parágrafo único. O caput deste artigo aplica-se ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, sem compensação de horário.

Art. 7°. Fica estabelecido que até o dia 15 de abril de 2025, os servidores de que trata o § 2º, do artigo 1º deste Decreto deverão ter seus cadastros realizados na unidade em que trabalha para aferição da frequência eletrônica via biometria.

Parágrafo Único: Depois de decorrido o prazo de que trata o Caput deste artigo, o Departamento de Recursos Humanos verificará as inconsistências e encaminhará relação contendo os nomes dos servidores que deixaram de comparecer, para que seja suspensa a remuneração e aberto Processo Administrativo, para apurar os motivos da recusa.

Art. 8°. As faltas não justificadas não serão objeto de compensação, acarretando a perda proporcional da remuneração.

Art. 9º. Os esquecimentos cometidos pelo servidor nos horários derterminados para o registro do ponto, deverão ser comunicados a chefia imediata que justificarar no sistema de ponto eletrônico.
Parágrafo Único Os servidores terão direito a no máximo duas (02) Justificativas por esquecimento para apreciação do Chefe Imediato, que serão computadas e compensadas.

Art. 10. O Departamento de Recursos Humanos alimentará o sistema de informação do registro eletrônico de ponto com informações referentes a férias, licenças e afastamentos legalmente concedidos.

Art. 11. O servidor que realizar atividades fora da sede do órgão em que tenha exercício com ônus para a Prefeitura Municipal de Alhandra; e que por essa razão, não tenha sido cadastrado no ponto eletrônico fixo, deverá fazer solicitação ao Departamento de Recursos Humanos e TI para cadastramento no sistema de ponto no aplicativo **BIOMOBILE**.

Art. 12. Para o pleno funcionamento do registro eletrônico de ponto, deverá o servidor:
I – Cadastrar-se no local onde exerce suas atividades pelo servidor responsável pelo ponto eletrônico;
II - Registrar diariamente no equipamento de ponto eletrônico os movimentos indicados no art. 4º, por meio da leitura de sua imagem facial;
III - Apresentar documentação que justifique suas faltas;
IV – A chefia imediata será responsável pela validação diária do registro de ponto do servidor, bem como por autorizar as compensações neste decreto e aceitar as justificativas sobre ausências, devendo fazê-la em até 02 (dois) dias subsequentes
V – A não validadção do ponto pela chefia imediata, implicará desconto de falta correspondente ao turno ou plantão no dia não validada.

Paragrafo único. – O servidor poderá acompanhar se necessário, o registro diário e mensal de sua frequência, com o uso do aplicativo **TELEGRAM**, cadastrados junto ao departamento responsável de sua secretaria.
VI - Comunicar Imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos qualquer problema no funcionamento do equipamento de leitura biométrica fixo ou móvel

Art. 13. São atribuições do Departamento de Recursos Humanos:
I - Orientar os servidores para o fiel cumprimento das disposições deste Decreto;
II - Encaminhar a Secretaria de Administração até o dia 15 de cada mês, os descontos referentes às ocorrências (faltas) que acarretem a perda da remuneração nos últimos 30 (trinta) dias;

III - Tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com as disposições deste Decreto;
IV - Validar períodos trabalhados, em caráter excepcional, fora do horário de funcionamento da unidade.
V - Tornar sem efeito assinatura digital de servidor, que após registrar presença, ausentou-se do serviço sem justa causa.
VI - Abonar no sistema eletrônico de ponto os atrasos ou saídas antecipadas ocorridas no interesse do serviço.
VII - Gerir o processo de registro eletrônico de ponto;
VIII - Manter sob sua guarda os registros eletrônicos e atender às solicitações dos órgãos de controle interno e externo;
IX- Registrar no sistema de informação de gerenciamento do registro eletrônico de ponto as ocorrências de sua alçada;
X- Promover o acompanhamento do funcionamento regular do processo de registro eletrônico de ponto, contribuindo para o seu aperfeiçoamento e efetuando as atualizações exigidas;
XI- Disponibilizar aos servidores Informações sobre sua frequência mensal;

Art. 14. Na Secretaria de Educação, os períodos de recesso escolar nos meses de junho, dezembro e janeiro, previstos no calendário escolar anual serão considerados como férias para fins de registro eletrônico de efetividade dos servidores em execicio em ecolas da rede municipal de ensino.

Art. 15. A comprovação da prestação do serviço extraordinário dar-se-á por meio do registro eletrônico da frequência, cabendo ao Secretário responsável atestar o cumprimento do serviço extraordinário.

Art. 16. Responderá civil, penal e administrativamente o servidor que danificar os equipamentos do registro eletrônico de ponto ou quaisquer informações do sistema eletrônico de ponto.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Alhandra, em 31de março de 2025

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CD5D974C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 004/2025- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 005/2025

R E S O L V E:

I- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, a servidora **IVONETE GOMES DA ROCHA ALMEIDA**, CPF de nº. **738.829.694-00**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matricula nº **271**, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o **Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 (redação da EC 103/19) c/c art. 97-A, incisos II a V, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município (com redação da ELOM 005/2024) e art. 20, incisos lI a V, §§ 3º e 6º, I, da LCM 008/21 c/c art. 20, §§ 1º, 2ª e § 7º, da LCM 008/21 (redação dada pela LCM 018/22).**

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 31 de março de 2025

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:DCADFC8F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 003/2025- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 002/2025

R E S O L V E:

I- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, ao servidor **EURIVALDO GOMES MENDONÇA**, CPF de nº. **506.883.084-49**, ocupante do cargo0de **Eletricista**, matricula nº **092**, lotado na Secretária Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com o **Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 (redação da EC 103/19) c/c art. 97-B, incisos I a IV, da Lei Orgânica do Município (com redação da ELOM 005/2024) e art. 21, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da LCM 008/21, c/c art. 21, § 3°, da LCM 008/21 (redação dada pela LCM 018/22).**

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 31 de março de 2025

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:50091B8F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025; GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025; EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ENVIO DO SIOPE E DO SIOPS, PROPOSTA APRESENTADA, INEXIGIBILIDADE 005/2025 E INSTRUÇÕES DO CONTRATANTE, DOCUMENTOS ESSES QUE FICAM FAZENDO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J.L CONTABILIDADE LTDA - R$ 64.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ENVIO DO SIOPE E DO SIOPS, PROPOSTA APRESENTADA, INEXIGIBILIDADE 005/2025 E INSTRUÇÕES DO CONTRATANTE, DOCUMENTOS ESSES QUE FICAM FAZENDO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO; DESIGNO os servidores Antonione Pontes Abrantes, Secretario de Finanças, como Gestor; e Marcos Vinícius Estrela Sulpino da Nóbrega, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Aparecida - PB, 26 de Março de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ENVIO DO SIOPE E DO SIOPS, PROPOSTA APRESENTADA, INEXIGIBILIDADE 005/2025 E INSTRUÇÕES DO CONTRATANTE, DOCUMENTOS ESSES QUE FICAM FAZENDO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças Públicas. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 26/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ENVIO DO SIOPE E DO SIOPS, PROPOSTA APRESENTADA, INEXIGIBILIDADE 005/2025 E INSTRUÇÕES DO CONTRATANTE, DOCUMENTOS ESSES QUE FICAM FAZENDO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº

IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 759.172,00 20.400 SECRETARIA DAS FINANÇAS 04 122 2001 2006 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000067 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00032/2025 - 26.03.25 - J.L CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 13.062.905/0001-38 - R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Aparecida - PB, 26 de Março de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:98FD93CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025; GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025; EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços advocatícios para consultoria jurídica cargo do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EVA PIRES GONÇALVES - R$ 42.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços advocatícios para consultoria jurídica cargo do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida; DESIGNO os servidores Valeria Rita de Sousa, Secrtária de Saúde, como Gestora; e Marcos Vinícius Estrela Sulpino da Nóbrega, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Aparecida - PB, 26 de Março de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. OBJETO: Contratação de serviços advocatícios para consultoria jurídica cargo do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 26/03/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços advocatícios para consultoria jurídica cargo do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA DA SAÚDE 10 122 2001 2047 MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS ESSÊNCIAIS DA SEC DA SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000460 3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 26/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00033/2025 - 26.03.25 - EVA PIRES GONÇALVES - CPF 067218788-44 - R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Aparecida - PB, 26 de Março de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:55923BAB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

P O R T A R I A 004/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria especial de servidores efetivos, regra de transição com idade e pontos, com proventos integrais e paridade, à servidora **ROSA DE LIMA CORREA SILVA E SOUSA**, Professora, matrícula nº 3018681, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Art. 6º, §§ 1º, III e IV, 2º, II, 3º e 4º, I da LCM 003/21 de Barra de Santa Rosa/PB.

Barra de Santa Rosa, 31 de março de 2025.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:CE0AC101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2025

PORTARIA Nº. 108/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação suplementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO MEDEIROS OLIVEIRA** do cargo comissionado de **Assessor de Secretaria**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 17 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:EC38EBF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2025

PORTARIA Nº. 109/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação suplementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO SILVA LOURENÇO SANTOS** para exercer o cargo comissionado de **Assessor de Secretaria**, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 17 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:93BF5058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2025

PORTARIA Nº. 110/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Diniz Raimundo Santos Filho** para ocupar o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 2 (Ciências)**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:E52CC432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2025

PORTARIA Nº. 111/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Renato Marques de Brito** para ocupar o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 2 (Português)**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:6D412106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2025

PORTARIA Nº. 112/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Jocassia Emanuelle Silva Casado Nunes** para ocupar o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 2 (Matemática)**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C62245DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2025

PORTARIA Nº. 113/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Gleicimere Silva Oliveira** para ocupar o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:A21586D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2024

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução e assessoria administrativa na gestão de programas compreendendo operacionalização, manutenção e atualização dos sistemas de Informações em cumprimento as metas estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde e Ministério da Saúde, conforme especificações e condições do Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00072/2024 - Denis Guilherme de Almeida - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.03.25

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:A6D6FF3D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2024

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços na Manutenção em Computadores, Impressoras e Redes de Dados do Município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00073/2024 - Flaudemi Jose Felix de Sousa 02302885457 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.03.25

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:CB02F771

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada materiais laboratoriais, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Sucesso/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 0042/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 31 de março de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:03B83690

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2025 AOCONTRATO Nº 93/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA, CNPJ: 27.284.516/0001-61, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PRÓPRIOS (ATUAIS E FUTUROS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, SERVIÇOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICO DE TODA ORDEM, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA**,

CNPJ: 27.284.516/0001-61, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501 A, Bairro Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-901, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 93/2023, instruído na Pregão Eletrônico nº 06/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20 de março de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 93/2023 de 19 de março de 2025 à 19 de março de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente aditivo é de **R$ 819.920,00 (Oitocentos e Dezenove Mil Novecentos e Vinte Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 19 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA
CNPJ: 27.284.516/0001-61
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:_____,CPF: _____

2ª:_____,CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:157E2FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E DE UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VENCEDORES:

1 - 48.927.525 JOSE ELES DE BRITO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.927.525/0001-01

Valor Global: **R$ R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).**

2 - 54.320.838 FRANCISCO LACERDA LEITE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.320.838/0001-91

Valor Global: **R$ R$ 37.280,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Oitenta Reais).**

3 - JOÃO GOMES DA SILVA | Tipo: CPF - LC123: Sim - Documento 038.627.994-25

Valor Global: **R$ R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).**

4 - MARINALDO RAIMUNDO LEITE | Tipo: CPF - LC123: Sim - Documento 184.844.608-00

Valor Global: **R$ R$ 103.391,20 (Cento e Três Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).**

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de março de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:510E34EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E DE UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - 48.927.525 JOSE ELES DE BRITO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.927.525/0001-01

Valor Global: **R$ R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).**

2 - 54.320.838 FRANCISCO LACERDA LEITE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.320.838/0001-91

Valor Global: **R$ R$ 37.280,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Oitenta Reais).**

3 - JOÃO GOMES DA SILVA | Tipo: CPF - LC123: Sim - Documento 038.627.994-25

Valor Global: **R$ R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).**

4 - MARINALDO RAIMUNDO LEITE | Tipo: CPF - LC123: Sim - Documento 184.844.608-00

Valor Global: **R$ R$ 103.391,20 (Cento e Três Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).**

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:7E93A605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DIÁRIA E PARCELADA DE PÃES, BOLACHAS E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VENCEDORES:

1 - J P DE ARAUJO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.653.603/0001-96

Valor Global: **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).**

2 - LUCIANO QUEIROZ ROLIM | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.869.589/0001-24

Valor Global: **R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de março de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4B8461A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DIÁRIA E PARCELADA DE PÃES, BOLACHAS E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - J P DE ARAUJO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.653.603/0001-96

Valor Global: **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).**

2 - LUCIANO QUEIROZ ROLIM | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.869.589/0001-24

Valor Global: **R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:09094F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADAS

RELAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA**.**

EMPRESAS CREDENCIADAS QUE ATENDERAM AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

1 - **PROTEC DENTAL PRO**, CNPJ nº n° 59.685.944/0001- 92, com sede na Rua João Furtado de Lacerda, S/N, Sala A, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000

CRITÉRIO DE DISTRIBUÍÇÃO DA DEMANDA: O Município procederá as contratações de imediato dos primeiros credenciados com a respectiva distribuição equitativa e igualitária dos produtos constante do instrumento convocatória.

1 - **PROTEC DENTAL PRO**, CNPJ nº n° 59.685.944/0001- 92, com sede na Rua João Furtado de Lacerda, S/N, Sala A, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000,
Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**

Bonito de Santa Fé - PB, 27 de março de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Agente de Contratação

BRENDA TAVARES PEREIRA
Equipe de Appoio

FRANCISCA LUZIVANIA SILVA DE SOUSA
Equipe de Apoi

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:BD897549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2025 - HARTHUR PEREIRA PAULINO

PORTARIA Nº 157/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **HARTHUR PEREIRA PAULINO**, inscrito no CPF nº ***.061.854-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo na Secretaria de Cultura e Turismo**, lotando-o na **Secretaria da Cultura e Turismo** devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A9C979E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2025 - MARIA EDUARDA BENTO DA SILVA

PORTARIA Nº 158/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA EDUARDA BENTO DA SILVA**, inscrita no CPF nº ***.383.014-**, para exercer o cargo em confiança de **Supervisor de Engenharia e Construção**, lotando-a na Secretaria de Planejamento e Infraestrutura, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:F507D37F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: RR COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA, CNPJ: 17.617.897/0001-08, com sede Rua Vereador Joaquim Leitão, Nº 350, Bairro Centro, na Cidade de Patos - PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. RUBENVALDO DO AMARAL BARBOSA, portador do CPF: 046.794.844-54 e RG: 2.778.992 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R$ R$ 50.140,00 (Cinquenta Mil Cento e Quarenta Reais).

Cacimba de Areia - PB, 26 de março de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:9A86349A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: RR COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA, CNPJ: 17.617.897/0001-08, com sede Rua Vereador Joaquim Leitão, Nº 350, Bairro Centro, na Cidade de Patos - PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. RUBENVALDO DO AMARAL BARBOSA, portador do CPF: 046.794.844-54 e RG: 2.778.992 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R$ R$ 50.140,00 (Cinquenta Mil Cento e Quarenta Reais).

Cacimba de Areia - PB, 26 de março de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:07BED62A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2025

DISPENSA Nº. 10/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA RR COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA, CNPJ: 17.617.897/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 50.140,00 (Cinquenta Mil Cento e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:03F4AE7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 11.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS AR-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, VENTILADORES E FREEZERS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NOS AR-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, VENTILADORES E FREEZERS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: J P.A.S. & SANTANA LTDA / O REI DOS VENTILADORES, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.045.626/0001-66, com sede na Rua Rui Barbosa, N.º 38, Bairro Centro, na cidade de Patos - PB, CEP; 58.700-060, representado elo Srº. PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, portador do CPF n.º 033.782.354-54, RG nº 2.506.637 — SSP-PB residente e domiciliado na Rua Vereador Severino Rodrigues, Q13 LT08, Conjunto Bivar Olinto, CEP: 58701-650, na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais),

Cacimba de Areia – PB, 26 de março de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:204363EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 11.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS AR-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, VENTILADORES E FREEZERS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NOS AR-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, VENTILADORES E FREEZERS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja P.A.S. & SANTANA LTDA / O REI DOS VENTILADORES, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.045.626/0001-66, com sede na Rua Rui Barbosa, N.º 38, Bairro Centro, na cidade de Patos - PB, CEP; 58.700-060, representado elo Srº. PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, portador do CPF n.º 033.782.354-54, RG nº 2.506.637 — SSP-PB residente e domiciliado na Rua Vereador Severino Rodrigues, Q13 LT08, Conjunto Bivar Olinto, CEP: 58701-650, na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais),

Cacimba de Areia – PB, 26 de março de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:94545FB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2025

DISPENSA Nº. 11/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA P.A.S. & SANTANA LTDA / O REI DOS VENTILADORES, CNPJ: 13.045.626/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS AR-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, VENTILADORES E FREEZERS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NOS AR-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, VENTILADORES E FREEZERS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:F13A9221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, EXERCIDOS POR PROFISSIONAL BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA- PB, em favor da empresa qual seja: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA, CNPJ: 53.906.440/0001-79, com sede na Rua LUCIANO MELO DE MEDEIROS, n.º 467, Bairro SALGADINHO, PATOS - PB, CEP: 58706-655, representada por DENIZE TORRES CANDEIA, portadora do CPF: 009.928.734-01, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Cacimba de Areia - PB, 26 de março de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:E2608E63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, EXERCIDOS POR PROFISSIONAL BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA- PB, em favor da empresa qual seja: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA, CNPJ: 53.906.440/0001-79, com sede na Rua LUCIANO MELO DE MEDEIROS, n.º 467, Bairro SALGADINHO, PATOS - PB, CEP: 58706-655, representada por DENIZE TORRES CANDEIA, portadora do CPF: 009.928.734-01, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Cacimba de Areia - PB, 26 de março de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:68B12E6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2025

DISPENSA Nº. 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA, CNPJ: 53.906.440/0001-79.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, EXERCIDOS POR PROFISSIONAL BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA- PB.

VALOR MENSAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2025 à 27/03/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:667DEFDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS

VENCEDORES:

1 - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.474.659/0001-45

Valor Global: R$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

2 - ANTONIO CRISTIANO DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.438.135/0001-00

Valor Global: R$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 31 de março de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:B6035A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.474.659/0001-45

Valor Global: R$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

2 - ANTONIO CRISTIANO DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.438.135/0001-00

Valor Global: R$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

CACIMBAS – PB, 31 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:D4495EED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA, DE PASSEIO E DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS - PB

VENCEDORES:

1 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 35.503.721/0001-07

Valor Global: R$ 113.500,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos Reais)

2 - FIORI VEICOLO S.A | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 35.715.234/0008-76

Valor Global: R$ 97.700,00 (Noventa e Sete Mil e Setecentos Reais)

3 - PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.841.699/0001-41

Valor Global: R$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 31 de março de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:45A0F144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA, DE PASSEIO E DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 35.503.721/0001-07

Valor Global: R$ 113.500,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos Reais)

2 - FIORI VEICOLO S.A | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 35.715.234/0008-76

Valor Global: R$ 97.700,00 (Noventa e Sete Mil e Setecentos Reais)

3 - PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.841.699/0001-41

Valor Global: R$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

CACIMBAS – PB, Cacimbas – PB, 31 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3BB92F57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 0001/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2025
Torna público que fará realizar através do "Portal de Compras Públicas**"(portaldecompraspublicas.com.br)**, a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0001/2025, cujo **Aviso de Dispensa e anexos,** estão publicados no referido Portal e a data do início do recebimento de propostas é de 31/03 a 03/04/2025. O objeto da referida contratação é: "Contratação para aquisição de "**peixe in-natura/variedade:Tilápia/tipo corte:inteiro/apresentação:com pele/estado de conservação:fresco**", a fim de serem distribuídos às pessoas carentes, durante o período da semana santa, pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Camalaú – PB". O início da fase de lances se dará às 9h01 do dia 03/04/2025, com término às 16h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico:licitacao@camalau..pb.gov.br
Aviso de Dispensa e anexos: **portaldecompraspublicas.com.br**.
Id contratação PNCP: 09073271000141-1-000007/2025

Camalaú - PB, 31 de março de 2025

URANIO E SILVA MAYER –
Agente de Contratação Direta

Publicado por:
Urâno e Silva Mayer
Código Identificador:836677F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ERRATA

PREGÃO N° 0025/2025

Após publicado aviso Edital, oriundo do Pregão N° 0025/2025. Foi percebido erro de digitação no objeto descrito, sobretudo retifica-se o texto descrevendo, onde se lê: Aquisição parcelada materiais eletrônico para manutenção das demandas das secretarias do município de Catingueira/PB. Leia-se corretamente: Aquisição parcelada materiais elétricos para manutenção das demandas das

secretarias do município de Catingueira/PB. Por tanto retifico o vicio constante no aviso de publicação de Edital.

Catingueira/PB, 31 de março de 2025.

DIEGO DOMINGO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:11ECA136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITVO N° 002/2025.
PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA, CNPJ Nº 20.627.681/0001-20.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0132/2024 de 02 de abril de 2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 0011/2024, celebrado com a empresa CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.627.681/0001-20, com sede na Rua JOAO DA MATA, CENTRO, PATOS-PB, CEP:58.700-080, na alteração da cláusula Oitava, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 31 de Março de 2025 prorrogando sua vigência até 31 de março de 2026.

Catingueira - PB, 31 de março de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:689FE1DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10061/2025

Processo Administrativo Nº 250325IN00038.
Inexigibilidade Nº IN00031/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Lacerda Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 58.549.165/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Prestação de serviços de locação de horas–máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB. Veículo tipo: Máquina pesada - Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.
Valor total contratado: R$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).
Dotação: 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos, 20 606 3038 2069 Manutenção dos serviços agrícolas. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 04 122 3045 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 26/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 26 de março de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Nara Valeska Andrade de Sousa (pela contratada).

Coremas - PB, 26 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:5A639484

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00010/2025

Processo Administrativo Nº 250218PE00005.
Pregão Eletrônico Nº 00005/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: R. Borges Veículos Ltda-EPP, CNPJ nº 53.641.615/0001-63, Insc. Estadual: 140391088, Rua Das Papoulas, Nº 348, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-138, Cidade: Cuiabá-MT.
Objeto: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a secretaria de Urbanismo, do município de Coremas-PB, conforme especificações constante na cláusula terceira deste contrato.
Valor total contratado: R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais).
Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo: Objeto: 15 451 3028 1054 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura Urbana. Objeto: 1.525 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. Emendas individuais impositivas transferências especial/transferência com finalidade definida.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 31/03/2026, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 31 de março de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Igor Cabral Castro (pela contratada).

Coremas - PB, 31 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:EAB1CE81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: chamamento público para credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a secretaria municipal de saúde de Diamante/PB, de acordo com a lei 14.133/21; LICITANTES ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS: GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 08.690.667/0001-75, Situada Na Rua José Barros, SN, SALA 9 Centro, Itaporanga — PB, com valor de R$ 58.564,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) para os serviços de ORTOPEDISTA e a empresa SYT

SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 31.291.15510001-58, situada na Rua Jose Florentino Junior,281, Sala 104 Cxpst 05, Tambauzinho , Joao Pessoa - PB, com valor de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) para a especialidade de cardiologia**. ADRIANO DE SOUSA RAMALHO LTDA (ENDOGASTRO), CNPJ:27.359.147/0001-29, situada na Rua João Batista Siqueira, 177, Centro, Conceição – PB com valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), que será pago conforme prestação dos serviços, para as especialidades de gastroenterologista e exames de endoscopia.** Data da Adjudicação: 10/03/2025. Ordenadora: Prefeito Municipal de DIAMANTE - PB.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:34326AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **011/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em exames especializados de ultrassom para suprir a necessidade do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA**: JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS (MAXX SAÚDE), CNPJ: 37.170.200/0001-00, situada na Av. Sólon de Lucena, Centro, Conceição – PB, com valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), **e** por ter apresentada a proposta mais vantajosa para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Diamante/PB, 28 de março de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:64BAFA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Processo Administrativo nº 029/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratados: JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS (MAXX SAÚDE), CNPJ: 37.170.200/0001-00, situada na Av. Sólon de Lucena, Centro, Conceição – PB, com valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada em exames especializados de ultrassom para suprir a necessidade do município de Diamante/PB, **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 19/03/2025.

Prefeitura Municipal de Diamante,
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:5CEDA928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **013/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a aquisição de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS**: AGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 07.245.458/0001-50 – Situada na Rua Princesa Isabel - Cep: 99740000 - Barão de Cotegipe – RS, com valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). ED COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 26.995.037/0001-90 – situada na Rua Professora Alice Azevedo - CEP: 58013480 - João Pessoa – PB, com valor de R$ 51.036,50 (cinquenta e um mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos). ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01 – situada na ROD BR 423 - CEP: 55293000 – Garanhuns – PB, com valor de R$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais). SC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS, CNPJ: 93.577.427/0001-38 – situada na Rua Marechal Deodoro - CEP: 95760000 - São Sebastião do Caí – RS, com valor de R$ 4.751,50 (quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), e por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devidas assinaturas dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Diamante/PB, 31 de março de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:2D9A72C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº 031/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratados: AGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 07.245.458/0001-50 – Situada na Rua Princesa Isabel - Cep: 99740000 - Barão de Cotegipe – RS, com valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). ED COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 26.995.037/0001-90 – situada na Rua Professora Alice Azevedo - CEP: 58013480 - João Pessoa – PB, com valor de R$ 51.036,50 (cinquenta e um mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos). ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01 – situada na ROD BR 423 - CEP: 55293000 – Garanhuns – PB, com valor de R$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais). SC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS, CNPJ: 93.577.427/0001-38 – situada na Rua Marechal Deodoro - CEP: 95760000 - São Sebastião do Caí – RS, com valor de R$ 4.751,50 (quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **Objeto:** aquisição de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino do município de Diamante – PB, **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 31/03/2025.

Prefeitura Municipal de Diamante,
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:0C00EC44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
7º (SETIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TANTO DA ZONA URBANA QUANTO RURAL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB
Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços.
Valor do aditivo: R$ 62.415,33
Valor inicial atualizado do Contrato: R$ 1.002.542,76
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00011/2022.
Recursos: PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 31/03/2025

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:0C260440

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2025

PORTARIA Nº 238/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar **NARA KERLIANNY DANTAS LEITE** do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:FD628382

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0011/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0011/2025

A Câmara Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTIÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ/PB. O interessado poderá obter o respectivo **Termo de Referência** com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente João Pessoa, s/n - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: https://cmjacarau.pb.gov.br/licitacoes. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas de forma eletrônica **até as 17h do dia 04 de abril de 2025**, no seguinte endereço: licitagov.camara@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Jacaraú - PB, 31 de março de 2025

EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES PESSOA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:C4CE9795

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à construção de uma unidade básica de Saúde, no município de Juripiranga-PB, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., oriundo do Processo na modalidade Tomada de Preços **nº 001/2023, com vigência até 18/02/2025.**

CONTRATADO: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com seu nome fantasia (SERRA CONSTRUÇÕES), Inscrita no CNPJ sob o n2 14.031.903/0001-44, situada na Faz ladeira Vermelha, S/N, Zona Rural, Conceição-PB, CEP: 58.970-000.**
CLÁUSULA-SEGUNDA:

Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Aditivo, passando a sua cláusula oriunda a vigorar com a seguinte redação: Cláusula quinta da vigência: O Prazo da vigência da presente contratação é de 90 (noventa) dias, contando a partir de 19/02/2025, se expirando em19/05/2025.

ALTERAR a Cláusula *Terceira* – Preço, em função do *acréscimo, passando a ser o valor do contrato de* ***R$ 1.234.426,20 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) da contratação.***
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. ACRESCENTAR 12,60% (doze vírgula sessenta por cento), aproximadamente, do quantitativo do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R$ 156.741,12 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
3.2. SUPRIMIR 3,3% (três virgula três por cento), aproximadamente valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao valor de **R$ 45.729,39 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos),** nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
3.3. ALTERAR a Cláusula *Terceira* – Preço, em função do *acréscimo, passando a ser o valor do contrato de* ***R$ 1.354.968,30 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), da contratação.***

CLÁUSULA-QUARTA:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas ao Contrato Aditivo que não coincidirem com as atribuições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA-QUINTA:

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Juripiranga-PB, 17 de Fevereiro de 2025.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:9FC929C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
RESOLUÇÃO N° 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB
RESOLUÇÃO N° 002/2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O NOVO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PARA O ANO DE.2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de adequação da remuneração dos servidores do Legislativo ao novo salário-mínimo nacional fixado pelo Governo Federal para o exercício de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido que, a partir de 1° de janeiro de 2025, nenhum servidor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro receberá remuneração inferior ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme determinado pelo Governo Federal.

Art. 2° Os ajustes necessários à implementação da atualização salarial serão realizados pela Tesourada da Câmara Municipal, em consonância com a legislação trabalhista e orçamentária vigente.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Lagoa de Dentro, 12 de março de 2025.

LEANDRO VIEIRA
Presidnete

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6BFF4817

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
REQUERIMENTO N° 35/2025.

Requerimento n°.35 /2025

Assunto: **Solicita ao Poder Executivo a criação do Programa Banco de Alimentos Municipal baseado no modelo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).**

Autoria: Vereador Carlos Ronele Ferreira da Silva

O vereador que subscreve, no uso de selas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente requerer que o Poder Executivo Municipal crie o Programa Banco de Alimentos do Município de Lagoa de Dentro, seguindo as diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e baseado no modelo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), regulamentado pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

A proposta do flanco de Alimentos Municipal visa combater a fome, reduzir o desperdício e fortalecer a agricultura familiar local, garantindo que alimentos saudáveis e de qualidade cheguem às famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como a associações, entidades assistenciais, igrejas e demais organizações que realizam trabalhos sociais.

O programa será estruturado a partir de parcerias entre o setor público e privado, buscando captar doações e adquirir alimentos diretamente da agricultura familiar, promovendo não apenas o acesso à alimentação adequada, mas também o fortalecimento dos pequenos produtores rurais e o desenvolvimento econômico local.

BASE LEGAL E OBJETIVOS

O programa poderá seguir as orientações do PAA, criado pelo art.19 da Lei n° 10.696, de 02 de julho de 2003, e reinstituído pela Lei n° 14.628, de 20 de julho de 2023, e regulamentado pelo Decreto n° 11.802, de 28 de novembro de 2023, e terá os seguintes objetivos: Promover o acesso a alimentos saudáveis às pessoas em situação de insegurança alimentar; Fortalecer a produção local e a agricultura familiar, garantindo geração de renda para os produtores; Estimular a economia solidária e o envolvimento da sociedade civil na redução da fome.
FUNCIONAMENTO

Os agricultores locais fornecerão alimentos ao município, com valores regulados entre o preço mínimo e o preço de mercado; O município poderá captar doações e distribuir os alimentos por meio de entidades previamente cadastradas; A gestão do programa poderá ser realizada em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais, além do setor privado. Diante da importância desse projeto para a segurança alimentar da população e o fortalecimento da economia local, solicito a aprovação deste requerimento e o encaminhamento ao Poder Executivo para estudo, regulamentação e implementação do Banco de Alimentos Municipal.

Sala das Sessões, Lagoa de Dentro — PB, 24 de março de 2025

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:55CCE771

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
REQUERIMENTO Nº 34/2025

REQUERIMENTO Nº 34/2025

Assunto: **Solicitação de Audiência Pública sobre a Campanha da Fraternidade 2025.**

Autoria: Vereador Carlos Ronele Ferreira da Silva

O vereador que subscreve, no uso' de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente requerer que seja realizada uma Audiência Pública, em parceria com a Paróquia de São Sebastião, Sociedade e Poder Público, para debater o tema da Campanha da Fraternidade 2025:

"Fraternidade e Ecologia Integral", tendo como lema "Deus viu que tudo era muito bom" (Gn 1,31).

JUSTIFICATIVA

A ecologia tem sido uma das questões mais abordadas pelas Campanhas da Fraternidade ao longo dos seus 61 anos de existência. O tema de 2025 reforça a interconexão entre Deus, a criação e a responsabilidade humana na preservação do meio ambiente. O texto-base destaca o ser humano como guardião responsável pela Casa Comum, integrando dimensões ambientais, antropológicas e teológicas no debate. Diante da relevância desse tema para a sociedade e para o município de Lagoa de Dentro, propomos que essa audiência pública seja realizada com a participação da comunidade, autoridades religiosas, gestores públicos e especialistas, visando discutir ações concretas que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente em nossa cidade. Pelo exposto, solicito a aprovação deste requerimento e a definição de uma data para a realização da audiência pública.

Sala das Sessões, Lagoa de Dentro —PB, 24 de março de 2025

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A7DB3DA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PREGÃO 01/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL VEICULAR DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE LASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00029/2025 - Mls Consultoria & Servicos Tecnologicos Ltda - CNPJ: 53.705.511/0001-75 - Apostila 01 - A substituição proposta não implica alteração de valores contratuais, tampouco modifica o objeto pactuado. A medida é vantajosa à Administração, considerando que o novo veículo oferecido se encontra em melhor condição operacional, proporcionando maior eficiência, segurança e adequação ao uso pretendido pela Administração Municipal, especialmente no tocante à execução de atividades em áreas de difícil acesso.. ASSINATURA: 31.03.25

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:35A7B0F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO CREDENCIAMENTO 01 2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender ao PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025, no endereço: Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.
Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Logradouro - PB, 26 de Março de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:8570C9D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. Nº 01.096/2024-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.
CONTRATADA: PLENUS GESTAO PUBLICA LTDA - AV JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 45 - ZONA 01 - MARINGA - PR, CNPJ nº 48.359.260/0001-84.
OBJETO: Constitui objeto do presente o primeiro ADITAMENTO ao Contrato Nº 01.096/2024-CPL de 26 de abril de 2024 oriundo da Dispensa de Valor 00026/2024 para prorrogar o prazo de vigência de 26 de abril de 2025 para 26 de abril de 2026 conforme consta na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do referido contrato e com base na Lei 14.133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:321DB0F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 0019 2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação DV00019/2025.

Objetivo: Contratação de instituição visando desenvolver atendimento com experiência técnica, administrativa e pedagógica para fortalecer e atender as demandas diretas na solução de questões na área de educação.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS
CNPJ: 40.729.318/0001-22
Valor: R$ 36.000,00.

Malta - PB, 31 de março de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000019/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00019/2025

OBJETO: Contratação de instituição visando desenvolver atendimento com experiência técnica, administrativa e pedagógica para fortalecer e atender as demandas diretas na solução de questões na área de educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV000019/2025.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 2010 2031 Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação FONTE:.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 3.3.90.39 99 001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA.

PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Malta e:
CT Nº 00067/2025
ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS
CNPJ: 40.729.318/0001-22
Valor: R$ 36.000,00.
Data de Assinatura: 31.03.25
VIGÊNCIA: 31/03/2026.

Malta - PB, 31 de março de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:5890E765

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 00007/2025

O Prefeito do município de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, informa a decisão de recurso do referido Pregão, na forma eletrônica, que tem como OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Assim informa que foi reconhecido o recurso apresentado pela empresa **A M DOS SANTOS LTDA ME, CNPJ n.º 53.614.094/0001-55,** para, no mérito julgar procedente o pedido da mesma, devendo esta ser **HABILITADA** no processo, conforme a decisão disponível no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Manaíra-PB, 31 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:C7F4FD7E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:CT Nº 00186/2025 - 17.03.25 - 43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA - R$ 522,75; CT Nº 00187/2025 - 17.03.25 - AB ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA - R$ 8.293,80; CT Nº 00188/2025 - 17.03.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R$ 2.400,00; CT Nº 00189/2025 - 17.03.25 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R$ 8.412,00; CT Nº 00190/2025 - 17.03.25 - GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R$ 3.870,00; CT Nº 00191/2025 - 17.03.25 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R$ 24.980,00; CT Nº 00192/2025 - 17.03.25 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA - R$ 5.900,00; CT Nº 00193/2025 - 17.03.25 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 27.800,00; CT Nº 00194/2025 - 17.03.25 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 3.295,56; CT Nº 00195/2025 - 17.03.25 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 64.165,00; CT Nº 00196/2025 - 17.03.25 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - R$ 1.999,95; CT Nº 00197/2025 - 17.03.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R$ 569,70.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2024.VIGÊNCIA: até 17/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00104/2025 - 17.03.25 - 43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA - R$ 522,75; ARP Nº 00105/2025 - 17.03.25 - AB ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA - R$ 8.293,80; ARP Nº 00106/2025 - 17.03.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R$ 2.400,00; ARP Nº 00107/2025 - 17.03.25 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R$ 8.412,00; ARP Nº 00108/2025 - 17.03.25 - GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R$ 3.870,00; ARP Nº 00109/2025 - 17.03.25 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R$ 24.980,00; ARP Nº 00110/2025 - 17.03.25 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA - R$ 5.900,00; ARP Nº 00111/2025 - 17.03.25 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 27.800,00; ARP Nº 00112/2025 - 17.03.25 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 3.295,56; ARP Nº 00113/2025 - 17.03.25 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 64.165,00; ARP Nº 00114/2025 - 17.03.25 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - R$ 1.999,95; ARP Nº 00115/2025 - 17.03.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R$ 569,70.ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:2CE74730

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025 - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS, DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, torna público para conhecimento dos interessados que, finalizada a fase de disputa do pregão eletrônico, análise dos documentos e, esgotadas propostas válidas a serem convocadas, por essas razões, resta o Pregão eletrônico Nº 00006/2025 acima declarado FRACASSADO.

Massaranduba – PB, 27 de março de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:E4DDE5FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0138/2025 MATARACA, 31 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA GAPRE Nº. 0138/2025 Mataraca, 31 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de falecimento, **EDILTON DE MELO DELGADO, CPF N° ***.223.784-**,** do cargo comissionado de **Diretor de Vigilância Epidemiológica,** lotado na Secretaria de Saúde deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **27.03.2025,** data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:70A93549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0139/2025 MATARACA, 31 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA GAPRE Nº. 0139/2025 Mataraca, 31 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de falecimento, **EDILTON DE MELO DELGADO, CPF N° ***.223.784-**,** do cargo efetivo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **27.03.2025,** data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:DD66231A

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Assessoria e Consultoria em Negócios, Agronomia e Gestão Pública para este Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: THEMAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - R$ 45.000,00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C2AE8C4A

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Prestação de serviços de transporte de estudantes matriculados na rede municipal de ensino do município de Mataraca/PB, bem como, transporte de estudantes do ensino médio/técnico e universitários; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 31.201.315 EDIVALDO VARDIAO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 74.250,00; 37.313.465 JOSE BARBOSA FILHO - R$ 85.000,00; 47.612.444 ADRIANO BERNARDO ALVES - R$ 125.000,00; ANA CLÁUDIA COSTA DA SILVA - R$ 35.000,00; ANTONIO CARLOS PEREIRA 67647340468 - R$ 120.000,00; BRUNO CEZAR SANTOS DA SILVA - R$ 30.000,00; ELI GOMES AZEVEDO LTDA - R$ 734.580,00; JOIRAN NUNES DE LIMA - R$ 65.000,00; JORGE LUIZ R DA SILVA – LTDA - R$ 171.864,00; JOSÉ EDILSON PEREIRA - R$ 45.900,00; JOSÉ EUFRÁSIO FREITAS DA SILVA - R$ 183.600,00; LUIZ DE OLIVEIRA VARELO - R$ 68.900,00; LUIZ GONZAGA DA SILVA - R$ 42.500,00; LUIZ SOARES DE MELO FILHO - R$ 30.000,00; MARINES MENDES DOS SANTOS SILVA 02551022401 - R$ 68.900,00; VALDIRA VIANA DA CONCEIÇÃO SILVA - R$ 114.000,00.

Mataraca - PB, 31 de Março de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8B164CD1

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços especializado de profissional técnico em agrimensura para esse município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS - R$ 46.800,00.

Mataraca - PB, 26 de Março de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA –
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7DC6A7E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria em Negócios, Agronomia e Gestão Pública para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2033 – Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 3390.35 – Serviço de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00017/2025 - 28.03.25 - THEMAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - R$ 45.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0747B29F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços especializado de profissional técnico em agrimensura para esse município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2031 – Manut. das Ativ. da Secretria de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.36 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00016/2025 - 28.03.25 - THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS - R$ 46.800,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E594E39F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0140/2025 MATARACA, 31 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA GAPRE Nº. 0140/2025 Mataraca, 31 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Em decorrência do apurado no PAD nº 001/2025, aplicar a penalidade constante no art. 136 da Lei 431/2017 para **DESTITUIR DO CARGO COMISSIONADO** de Diretora Escolar da Escola Cônego José Vital Ribeiro Bessa, a Sra. **GERMANA VIANA DA SILVA RÉGIS, CPF N° ***.313.794-****, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAPRE Nº. 0140/2025 Mataraca, 31 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Em decorrência do apurado no PAD nº 001/2025, aplicar a penalidade constante no art. 136 da Lei 431/2017 para **DESTITUIR DO CARGO COMISSIONADO** de Diretora Escolar da Escola Cônego José Vital Ribeiro Bessa, a Sra. **GERMANA VIANA DA SILVA RÉGIS, CPF N° ***.313.794-****, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:1F719B3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia destinada a executar obra civil pública de pavimentação em paralelepípedo na tua projetada, serra do cabral a gaspar, no município de mogeiro, conforme convenio 939624 do Ministério da integração e do desenvolvimento regional. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 31 de Março de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:0CA82A6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 04 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 009, DE 04 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - NÍVEL REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/ PB no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o artigo 1º, § 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, prevê que a Conferência de Saúde é instância colegiada e que deve reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a importância de reforçar políticas públicas que garantam melhores condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho, além de promover o debate sobre os desafios enfrentados pelos trabalhadores e trabalhadoras do município;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora é um espaço fundamental para uma política de saúde do Trabalhador mais justa, eficaz e humanizada. Através da participação social e do diálogo entre os diferentes setores da sociedade, as Conferências contribuem para a promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho.

D E C R E T A:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora -Montadas -PB será por agrupamento junto ao município de Esperança-PB na 1ª CMSTT- Nível Regional a realizar-se no dia 04 de abril de 2025 no Ginásio "O Arlindão", tendo suporte nas escolas José Souto e Hozana Lopes - Esperança-PB.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhador-NIVEL REGIONAL tem como Municípios participantes Alagoa Grande, Alagoa Nova, Algodão de Jandaíra, Arara, Areia, Areial, Esperança, Lagoa Seca, Matinhas, Montadas, Remígio e São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, que compõe a CIR-Comissão Intergestores Regional Renascer do Brejo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas, 04 de março de 2025.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:A5D86CD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº **DV 3.5.003/2025**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 27/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social e: CT Nº 04.3.01/2025 - 27.03.25 - **FIT INFORMÁTICA LTDA - R$ 59.039,08**

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:0EFF9B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 3.5.003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 3.5.003/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **FIT INFORMÁTICA LTDA - R$ 59.039,08**.

Monteiro - PB, 27 de Março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D18412B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA MANOEL CATARINO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00045/2021 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 31.03.25

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 863858/Caixa CR 1048180-28. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00090/2022 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 31.03.25

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:1BAD3679

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO Nº PE 00001/2025

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **ANULAR**, o Pregão eletrônico nº 0001/2025, que tem como objeto, a "aquisição de material de expediente parcelado, para atender a demanda das Secretarias do Município de Natuba/PB", considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, é patente alguns vícios contidos na condução do certame que não são possíveis de sanear. Os prazos estabelecidos na fase de negociação, foram fixados em desacordo com a Lei, e a desclassificação das empresas ocorreu de forma equivocada. Nesse sentido, invocando a autotutela da Administração Pública, Súmula 473 do STF, **ANULO** o presente certame para que seja republicado com as correções necessárias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Natuba - PB, 26 de março de 2025.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

DESPACHO Nº PE 00009/2025
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **ANULAR**, o Pregão eletrônico nº 0009/2025, que tem como objeto, a "contratação de empresa objetivando a aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Natuba, conforme especificações do termo de referência", considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, a condução do processo, bem como, os diversos atropelos de saneamento, transbordam de ilegalidades que levaram ao desligamento do servidor(a) responsável, sendo necessária a anulação do certame para garantia da legalidade e proteção ao erário Municipal. Nesse sentido, invocando a autotutela da Administração Pública, Súmula 473 do STF, **ANULO** o presente certame para que seja

republicado com as correções necessárias. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Natuba - PB, 26 de março de 2025.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

DESPACHO Nº PE 000011/2025
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **ANULAR**, o Pregão eletrônico nº 0011/2025, que tem como objeto, a "aquisição de materiais hidráulicos destinados ao programa água nas comunidades, no Município de Natuba/PB, conforme emenda parlamentar: 202342180014", considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, a condução do processo, bem como, os diversos atropelos de saneamento, transbordam de ilegalidades que levaram ao desligamento do servidor(a) responsável, sendo necessária a anulação do certame para garantia da legalidade e proteção ao erário Municipal. Nesse sentido, invocando a autotutela da Administração Pública, Súmula 473 do STF, **ANULO** o presente certame para que seja republicado com as correções necessárias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Natuba - PB, 26 de março de 2025.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:31D5AF77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição imediata de Veículo O km para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R$ 142.000,00.

Ouro Velho - PB, 31 de Março de 2025

LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA -
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:D910C75B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição imediata de Veículo O km para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Liudmila Carneiro Nunes de Lira, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Carlos Eduardo Ferreira de Melo, Chefe do Setor de Transporte, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Ouro Velho - PB, 31 de Março de 2025

LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA -
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:0DD590C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 657, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 647/2024, de 02 de novembro de 2024, combinada com a Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	5001	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	0011	Educação de qualidade para todos
Ação de Governo	1.80	Convênio Construção Creche Pré-Escola
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	1124	Outros Transferências de Recursos do FNDE
Valor R$	516.501,53	

Total Geral do Crédito: R$ 516.501,53 (Quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos)

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, o valor de R$ 516.501,53 (Quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos) repassados pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, repassado a C/C 42311-4-Banco do Brasil em 24/03/2025.
Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 647/2024 (LOA 2025).
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 31 de março de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:4D8A6D9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A Agente de Contratação comunica o cancelamento da dispensa de licitação supra, por necessidade de alteração do termo de referência.

Paulista/PB, 31 de março de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:3502DC4A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

A Agente de Contratação comunica o cancelamento da dispensa de licitação supra, por necessidade de alteração do termo de referência.

Paulista/PB, 31 de março de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:47AC4120

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 0012/2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2001.2019 MANTER ASPS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 10.302.2001.2020 MANTER OS HOSPITAIS 10.303.2001.2021 MANTER ASPS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.304.2001.2022 MANTER ASPS – PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 01/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00072/2025 - 01.04.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 381.889,68; CT Nº 00073/2025 - 01.04.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 15.150,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:22DD59CB

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 381.889,68; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 15.150,00.

Pedra Lavrada - PB, 1º de Abril de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:B69A9C20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, DO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas (14h) na cidade de Nova Floresta-PB, na Câmara Municipal de Nova Floresta, Casa Elpídio Sabino de Oliveira, plenário José Francisco de Souza, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: **Barra de Santa Rosa – Sr. Alex Sandro Azevedo Vieira, Baraúna – Sra. Austryanne Jerônimo dos Santos, Cuité – Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Damião – Sra. Simone de Azevedo Santos Casado, Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas, Nova Floresta – Sr. José Iran dos Santos, Nova Palmeira – Sr. Antônio Orlando Pereira Araújo, Pedra Lavrada – Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa, Picuí – Sr. José Ranieri Santos Ferreira e Sossego – Sra. Vanusa da Paz Medeiros. Com as ausências justificadas dos prefeitos de: Algodão de Jandaíra – Sr. Humberto Santos, Coronel Ezequiel-RN–Sr. Thales Watson Azevedo Farias, Cubati – Sr. José Ribeiro de Oliveira, Jaçanã-RN – Sr. Uady Antônio de Farias, São Vicente do Seridó – Sr. Erivam dos Anjos Leonardo e Soledade – Sr. José Alves de Miranda Neto.** Obedecendo à convocação através do Edital de Convocação 002/2025, para deliberação da seguinte pauta: **(1) Prestação de Contas do Exercício de 2024.** Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor José Ranieri Santos Ferreira, havendo quórum, foi feito a composição da mesa pelo Diretor-Presidente do CPIMSC, Prefeito José Ranieri Santos Ferreira, pelo Membro do Conselho Fiscal e Prefeito Anfitrião - Prefeito José Iran dos Santos, Assessoria Contábil do CPIMSC e o Secretário Executivo – Jailson Gomes de Andrade, o ex-gestor Prefeito Jovino Pereira Nepomuceno Neto, ex-prefeito Jarson Santos Silva, Presidente do Conselho Técnico Executivo – Adriana Seles de Souza, secretária municipal de Cuité, Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta, Sr. José Faustino dos Santos Neto, Secretário de Saúde anfitrião – Robson Tiago Ribeiro de Lima, Representante da CIR – Secretária de Saúde do município de Frei Martinho, Sra. Katiane Nogueira e por mim Secretário Executivo, ora designado para secretariar os trabalhos. Em continuidade, aos trabalhos foi dispensada a lida da ata da reunião anterior, em mesa citado o Ofício FAMUP n.º 92/2025, para convite para participação no 2° CONFEP, passou-se a leitura do Edital de Convocação n.º 002/2025, foi entregue aos presentes o Relatório de Atividades e Ações do exercício de 2024 e o Relatório de Prestação de Contas 2024, com a palavra o Diretor Presidente do CPIMSC, que em suas considerações iniciais, fez a saudação de praxe aos presentes. O Prefeito anfitrião José Iran dos Santos, também agradeceu a presença de todos. Concedeu à palavra ao Assessor Contábil do CPIMSC **que relatou o Relatório de Prestação de Contas 2024 e suas demonstrações, que foram entregues aos participantes e a disponibilidade para os demais consorciados; em síntese, disse: "que foram bem examinados os aspectos, seja na apresentação geral das contas, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações correspondem as transações, o que avaliou todos os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde, e considerou que o déficit orçamentário foi suportado pelo superávit financeiro ocorrido nos exercícios anteriores, e que numa avaliação sistemática das contas, o exercício de 2024, houve a regular gestão dos recursos. Tendo concluído: "que a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2024, está formalizada dentro dos padrões da contabilidade, ressalvado, o seu envio ao**

Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, proceder o seu julgamento pertinente". Em seguida, o Diretor-Presidente concedeu à palavra ao ex-gestor Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, que expos as realizações do exercício de 2024, conforme demonstra o Relatório de Atividades e Ações de 2024, onde mais uma vez, o consórcio mostrou sua pujança e sua colaboração altiva na política de saúde dos municípios, precisamente na quantidade de serviços ofertados e suas conclusões, ou seja, há uma compatibilidade dos investimentos. Em continuação, os relatórios foram submetidos a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados. Em sequência dos trabalhos, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, que falou: **"Após exame e conjuntamente com as explicações da assessoria técnica do consórcio, o Conselho Fiscal entendeu a regularidade da gestão, e, pela aprovação das contas do Consórcio de Saúde, conforme emissão de parecer pelo Conselho Fiscal que passa a mesa".** Retornando a palavra a presidência dos trabalhos, foi consultado os demais presentes, e a unanimidade houve a concordância com a aprovação das contas do Consórcio de Saúde, do exercício de 2024 e do Relatório de Gestão de 2024. E como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente José Ranieri Santos Ferreira e pelo Secretário Executivo do CPIMSC, Senhor Jailson Gomes de Andrade; e os demais que desejarem, fazendo a devida publicação oficial no Diário dos Municípios e no sítio eletrônico oficial do consórcio.Aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas (14h) na cidade de Nova Floresta-PB, na Câmara Municipal de Nova Floresta, Casa Elpídio Sabino de Oliveira, plenário José Francisco de Souza, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: **Barra de Santa Rosa – Sr. Alex Sandro Azevedo Vieira, Baraúna – Sra. Austryanne Jerônimo dos Santos, Cuité – Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Damião – Sra. Simone de Azevedo Santos Casado, Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas, Nova Floresta – Sr. José Iran dos Santos, Nova Palmeira – Sr. Antônio Orlando Pereira Araújo, Pedra Lavrada – Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa, Picuí – Sr. José Ranieri Santos Ferreira e Sossego – Sra. Vanusa da Paz Medeiros. Com as ausências justificadas dos prefeitos de: Algodão de Jandaíra – Sr. Humberto Santos, Coronel Ezequiel-RN–Sr. Thales Watson Azevedo Farias, Cubati – Sr. José Ribeiro de Oliveira, Jaçanã-RN – Sr. Uady Antônio de Farias, São Vicente do Seridó – Sr. Erivam dos Anjos Leonardo e Soledade – Sr. José Alves de Miranda Neto.** Obedecendo à convocação através do Edital de Convocação 002/2025, para deliberação da seguinte pauta: **(1) Prestação de Contas do Exercício de 2024.** Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor José Ranieri Santos Ferreira, havendo quórum, foi feito a composição da mesa pelo Diretor-Presidente do CPIMSC, Prefeito José Ranieri Santos Ferreira, pelo Membro do Conselho Fiscal e Prefeito Anfitrião - Prefeito José Iran dos Santos, Assessoria Contábil do CPIMSC e o Secretário Executivo – Jailson Gomes de Andrade, o ex-gestor Prefeito Jovino Pereira Nepomuceno Neto, ex-prefeito Jarson Santos Silva, Presidente do Conselho Técnico Executivo – Adriana Seles de Souza, secretária municipal de Cuité, Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta, Sr. José Faustino dos Santos Neto, Secretário de Saúde anfitrião – Robson Tiago Ribeiro de Lima, Representante da CIR – Secretária de Saúde do município de Frei Martinho, Sra. Katiane Nogueira e por mim Secretário Executivo, ora designado para secretariar os trabalhos. Em continuidade, aos trabalhos foi dispensada a lida da ata da reunião anterior, em mesa citado o Ofício FAMUP n.º 92/2025, para convite para participação no 2° CONFEP, passou-se a leitura do Edital de Convocação n.º 002/2025, foi entregue aos presentes o Relatório de Atividades e Ações do exercício de 2024 e o Relatório de Prestação de Contas 2024, com a palavra o Diretor Presidente do CPIMSC, que em suas considerações iniciais, fez a saudação de praxe aos presentes. O Prefeito anfitrião José Iran dos Santos, também agradeceu a presença de todos. Concedeu à palavra ao Assessor Contábil do CPIMSC **que relatou o Relatório de Prestação de Contas 2024 e suas demonstrações, que foram entregues aos participantes e a disponibilidade para os demais consorciados; em síntese, disse: "que foram bem examinados os aspectos, seja na apresentação geral das contas, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações correspondem as transações, o que avaliou todos os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde, e considerou que o déficit orçamentário foi suportado pelo superávit financeiro ocorrido nos exercícios anteriores, e que numa avaliação sistemática das contas, o exercício de 2024, houve a regular gestão dos recursos. Tendo concluído: "que a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2024, está formalizada dentro dos padrões da contabilidade, ressalvado, o seu envio ao Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, proceder o seu julgamento pertinente".** Em seguida, o Diretor-Presidente concedeu à palavra ao ex-gestor Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, que expos as realizações do exercício de 2024, conforme demonstra o Relatório de Atividades e Ações de 2024, onde mais uma vez, o consórcio mostrou sua pujança e sua colaboração altiva na política de saúde dos municípios, precisamente na quantidade de serviços ofertados e suas conclusões, ou seja, há uma compatibilidade dos investimentos. Em continuação, os relatórios foram submetidos a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados. Em sequência dos trabalhos, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, que falou: **"Após exame e conjuntamente com as explicações da assessoria técnica do consórcio, o Conselho Fiscal entendeu a regularidade da gestão, e, pela aprovação das contas do Consórcio de Saúde, conforme emissão de parecer pelo Conselho Fiscal que passa a mesa".** Retornando a palavra a presidência dos trabalhos, foi consultado os demais presentes, e a unanimidade houve a concordância com a aprovação das contas do Consórcio de Saúde, do exercício de 2024 e do Relatório de Gestão de 2024. E como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente José Ranieri Santos Ferreira e pelo Secretário Executivo do CPIMSC, Senhor Jailson Gomes de Andrade; e os demais que desejarem, fazendo a devida publicação oficial no Diário dos Municípios e no sítio eletrônico oficial do consórcio.

Nova Floresta, Paraíba, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BDB0EEFC

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório de Atividades e Ações do CPMISC ano 2024, Relatório de Prestação de Contas e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Termo de Conferência de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Especificação da Despesa Empenhada, Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e demais demonstrativos auxiliares, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
Portanto, pelas políticas de governança adotadas pelo Consórcio de Saúde e com base nos nossos exames e nas explicações da Assessoria Contábil, somos de parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO da Prestação de Contas, entendendo a regularidade da gestão.
Ressalvando-se, por fim, o encaminhamento da Prestação de Contas para o exame das contas pelo Tribunal de Contas do Estado na forma da Lei.

Atenciosamente,

Nova Floresta, Paraíba, 27 de março de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Nova Floresta-PB / Membro do Conselho Fiscal

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cuité-PB / Membro do Conselho Fiscal

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Municipal de Frei Martinho --PB /Suplente no Exerc. do Conselho Fiscal

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:93F0F1B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ–ESCOLA – FNDE – TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WT ENGENHARIA LTDA - R$ 2.419.500,00.

Pocinhos - PB, 28 de Março de 2025

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:08EE1708

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ–ESCOLA – FNDE – TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 28 de Março de 2025

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:CC2B45F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ–ESCOLA – FNDE – TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e de termo de Compromisso: 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.365.1004.1005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 964295/2024/FNDE/CAIXA, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL. VIGÊNCIA: até 28/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00077/2025 - 28.03.25 - WT ENGENHARIA LTDA - R$ 2.419.500,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:8E7B26CD

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - R$ 10.725,60; AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 19.060,00; C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R$ 73.011,00; ELETRICA VARGAS LTDA - R$ 22.805,00; GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 19.779,10; JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA - R$ 11.233,00; JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R$ 70.097,02; LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA - R$ 31.388,10; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 19.272,50; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R$ 23.713,20.

Pocinhos - PB, 28 de Março de 2025

SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:E8D2143C

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 28 de Março de 2025

SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:8CA89559

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1009.15.451.1005.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00078/2025 - 28.03.25 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R$ 23.713,20; CT Nº 00079/2025 - 28.03.25 - AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 19.060,00; CT

Nº 00080/2025 - 28.03.25 - MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 19.272,50; CT Nº 00081/2025 - 28.03.25 - C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R$ 73.011,00; CT Nº 00082/2025 - 28.03.25 - ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - R$ 10.725,60; CT Nº 00083/2025 - 28.03.25 - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R$ 70.097,02; CT Nº 00084/2025 - 28.03.25 - JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA - R$ 11.233,00; CT Nº 00085/2025 - 28.03.25 - LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA - R$ 31.388,10; CT Nº 00086/2025 - 28.03.25 - ELETRICA VARGAS LTDA - R$ 22.805,00; CT Nº 00087/2025 - 28.03.25 - GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 19.779,10.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:C18F3402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, que objetiva: Contratação de estrutura física para dar apoio às festividades alusivas ao dia da emancipação política do município de Poço Dantas–PB, a ser comemorado no dia 29 de Abril de 2025, em praça pública, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: B C M – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME - R$ 31.500,00.

Poço Dantas - PB, 31 de Março de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de estrutura física para dar apoio às festividades alusivas ao dia da emancipação política do município de Poço Dantas–PB, a ser comemorado no dia 29 de Abril de 2025, em praça pública, conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 31 de Março de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de estrutura física para dar apoio às festividades alusivas ao dia da emancipação política do município de Poço Dantas–PB, a ser comemorado no dia 29 de Abril de 2025, em praça pública, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.39. VIGÊNCIA: até 30/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00049/2025 - 31.03.25 - B C M - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME - R$ 31.500,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:8FE2860D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025
A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado a cargo de todas as secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Poço Dantas– PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99610–0361.

Poço Dantas - PB, 31 de Março de 2025

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Agente de contratação

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:525370D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

Aos seis dias do mês de março de 2025, às 14h, na sede da Secretaria Municipal, especificamente na sala de reunião da UAB, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), convocada pelo presidente, Sr. Marcílio Andrade Alves, através da CONVOCATÓRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2025. Estiveram presentes, além do presidente, os conselheiros Alexsandro da Silva Fernandes, Juglene Vale Avelino Queiroga, Marcos Antônio Lopes do Nascimento, João Lima da Silva, Vanessa Karla Lima Ferreira, Lourival Pereira da Silva, Geraldo Trigueiro Leite e Manoel Lucena de Medeiros, além da presença da nova Secretária de Saúde, a Senhora Luciana Linhares de Melo. O presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a importância dos temas que seriam debatidos ao longo da reunião. Em seguida, foi nomeado como secretário ad hoc o conselheiro Alexsandro da Silva Fernandes, que ficou responsável por lavrar a ata da reunião. Logo depois, o presidente apresentou a pauta, que já constava na convocação: 1. Prorrogação de mandato por até 90 dias da executiva; 2. Assuntos pertinentes à reestruturação do Conselho; 3. Outros informes. Na sequência, foi aberta a discussão sobre a prorrogação do mandato da diretoria atual. Argumentou-se que a medida garantiria a continuidade dos trabalhos e a adequada transição para a nova gestão. Após a explanação, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dessa forma, a diretoria permanecerá em exercício por mais até 90 dias, período no qual as discussões do CMS serão exclusivamente voltadas para a composição e o processo eleitoral da nova diretoria, além da realização da primeira Conferência da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, que ocorrerá em abril. Dando continuidade à pauta, foi abordada a criação da comissão responsável pela regulamentação do

novo Regimento Interno do CMS, conforme previsto na Lei nº 2.258, de 12 de novembro de 2024. O presidente ressaltou a importância dessa legislação e a necessidade de um regimento atualizado para melhor organização e funcionamento do conselho. Destacou-se que a comissão deveria ser composta por três a cinco membros, garantindo representatividade e eficiência nos trabalhos. Os conselheiros Alexsandro da Silva Fernandes, Juglene Vale Avelino Queiroga, Marcos Antônio Lopes do Nascimento, João Lima da Silva, Lourival Pereira da Silva e Geraldo Trigueiro Leite manifestaram interesse em integrar a comissão. A candidatura dos mesmos foi submetida à apreciação dos presentes e aprovada por unanimidade. Após a aprovação da comissão, o presidente convidou a nova Secretária de Saúde, Senhora Luciana Linhares de Melo, para fazer uma breve fala. A Secretária, emocionada, agradeceu a oportunidade de estar à frente da Secretaria de Saúde e destacou: "Boa tarde a todos os membros do Conselho Municipal de Saúde, aos conselheiros e conselheiras, e aos demais presentes. É uma honra estar aqui hoje com todos vocês. Como nova Secretária de Saúde, estou muito motivada para trabalhar em parceria com o Conselho, reforçando a importância do nosso trabalho conjunto para a promoção da saúde pública em nossa cidade. Temos grandes desafios pela frente, mas sei que, com o empenho de todos, podemos avançar em diversas questões essenciais. Gostaria de destacar a relevância da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, que ocorrerá em abril. Este evento será um marco importante para a nossa cidade, pois dará voz aos trabalhadores da saúde e permitirá que possamos discutir políticas públicas mais eficazes e voltadas para a valorização da nossa categoria, além de buscar soluções para as questões que afetam diretamente os profissionais de saúde. Estou ciente da importância do apoio deste Conselho para a organização do evento, e conto com a colaboração de todos para que possamos tornar a Conferência um grande sucesso. Juntos, temos a capacidade de construir um espaço de diálogo e ação, em que todos se sintam ouvidos e respeitados. Agradeço pela oportunidade de trabalhar ao lado de cada um de vocês e, mais uma vez, me coloco à disposição para fortalecer nossa parceria e garantir que as políticas de saúde cheguem com qualidade a toda a população. Muito obrigada. “Em seguida, o presidente colocou em votação a composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que foi aprovada por unanimidade. A comissão foi formada da seguinte forma:

Presidente: Marcílio Andrade Alves
Coordenadora Geral – Luciana Linhares de Melo
Coordenação Adjunta (articulação): Christianne Urtiga Rocha
Secretário Geral: Alexsandro da Silva Fernandes
Relatoria: Vanessa Karla Lima Ferreira e Juglene Vale Avelino Queiroga
Comunicação, Informação, Credenciamento e Acessibilidade: Lourival Pereira da Silva e Geraldo Trigueiro Leite
Infraestrutura: Marcos Antônio Lopes do Nascimento, João Lima da Silva e Manoel Lucena de Medeiros

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Alexsandro da Silva Fernandes, na qualidade de secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes após sua aprovação.

Assinaturas dos presentes:
Alexsandro da Silva Fernandes
Secretário Ad Hoc
Juglene Vale Avelino Queiroga
Conselheira
Marcos Antônio Lopes do Nascimento
Conselheiro
João Lima da Silva
Conselheiro
Vanessa Karla Lima Ferreira
Conselheira
Lourival Pereira da Silva
Conselheiro
Geraldo Trigueiro Leite
Conselheiro
Manoel Lucena de Medeiros
Conselheiro
Luciana Linhares de Melo
Secretária de Saúde
Marcílio Andrade Alves
Presidente

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0C6F7C05

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 001/2025/CMS/POMBAL/PB

Pombal, 07 de março de 2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CMSTT), do Município de Pombal-PB.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando Lei Municipal nº Lei nº 2.258, de 12 de novembro de 2024 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Considerando Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando Resolução CNS nº 743, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras;

Considerando Resolução CNS nº 744, de 14 de março de 2024, que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

Considerando. Decreto Estadual Nº 46.148 de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2025, qual convoca a 5ª CESTT-PB;

Considerando o Decreto de nº 2.551 de 11 de março de 2025 do gabinete do Prefeito constitucional de Pombal;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de março de 2025;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Comissão Organizadora da 01ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CMSTT). Sendo composta por:
Presidente: Marcílio Andrade Alves
Coordenadora Geral – Luciana Linhares de Melo;
Coordenação Adjunta (articulação): Christianne Urtiga Rocha;
Secretário Geral: Alexsandro da Silva Fernandes;

Relatoria: Vanessa Karla Lima Ferreira e Juglene Vale Avelino Queiroga;
Comunicação, Informação, Credenciamento e Acessibilidade: Lourival Pereira da Silva e Geraldo Trigueiro Leite;
Infraestrutura: Marcos Antônio Lopes do Nascimento, João Lima da Silva e Manoel Lucena de Medeiros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

MARCÍLIO ANDRADE ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4609E26D

GABINETE
LEI N° 2.292 DE 19 DE MARÇO DE 2025

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA (DOCA DA BUDEGA)"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Raimundo Alves de Oliveira (Doca da Budega)"**.

Art. 2° As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:8E10074A

GABINETE
LEI N° 2.293 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas de Transferência Especial da União, destinada a despesas de capital.
Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Rubrica: 15 451 1053 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana
Valor: 680.000,00
Elemento de Despesa
4490.51 Obras e Instalações .....R$ 680.000,00
Fonte: 706 Transferência Especial da União
Finalidade: Atender as despesas com construção de Passagens Molhadas na Comunidade Santa Maria Zona Rural de Pombal – PB e Pavimentação na Comunidade de Lagoa Escondida

Rubrica: 27 813 1053 1018 Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros
Valor: 220.000,00
Elemento de Despesa
4490.51 Obras e Instalações .....R$ 220.000,00
Fonte: 706 Transferência Especial da União
Finalidade: Atender as despesas com a construção de praça na comunidade de Lagoa Escondida

02.190 Secretaria de Trânsito
Rubrica: 26 122 2015 2140 Manutenção da Secretaria de Trânsito
Valor: 600.000,00
Elemento de Despesa
4490.30 Material de Consumo .....R$ 100.000,00
4490.52 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500.000,00
Fonte: 706 Transferência Especial da União
Finalidade: Atender as despesas com aquisição de coletes para agentes de trânsito e aquisição de Sistema de Vídeo Monitoramento, para o Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º- Fica ainda o Prefeito Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 28 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas de Transferência Especial da União, destinada a despesas de capital.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:
Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 28 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas de Transferência Especial da União, destinada a despesas de capital.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2025 tendo como fontes de recursos, Recursos Livres (Ordinário) e Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de Pombal, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 28 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5DE5B9A5

GABINETE
LEI N° 2.294 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o poder executivo municipal a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades da lei orçamentária anual do exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias constantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2025, até o valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** com a finalidade de atender as ações que serão desenvolvidas na semana santa, com distribuição de cestas básicas e peixes para as famílias em vulnerabilidade social no município de Pombal, conforme discriminação abaixo:

02.100 Secretaria de Assistência Social
Rubrica: 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Valor: 200.000,00
Elementos de Despesas:
3390.32 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 200.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais consignados no orçamento vigente, no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, conforme descrição a seguir:

02.160 Fundo Municipal de Assistência Social
Rubrica: 08 244 1051 2055 Gestão de Benefícios Eventuais
Valor: 200.000,00
Elementos de Despesas:
3390.32 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 100.000,00
3390.48 15001000 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 100.000,00

Parágrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:
I – "31" – Pessoal e Encargos Sociais;
II – "32" – Juros e Encargos da Dívida;
III – "33" – Outros Despesas Correntes;
IV – "44" – Investimentos;
V – "46" – Amortização da Dívida.

Art. 4º - O remanejamento autorizado far-se-á até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;
I – no órgão a programas diferentes;
II – no programa a órgão diferentes;
III – a órgãos e programas diferentes.

Parágrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1E6789B3

GABINETE
LEI N° 2.295 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Revoga a Lei Municipal n° 2.264 de 26 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal n° 2.264, de 26 de dezembro de 2024, que alterava a Lei Municipal n° 2.156, de 12 de setembro de 2023.

Art. 2° Ficam restabelecidas as doações das áreas de terrenos anteriormente suprimidas pela revogação dos incisos XIII e XIX do §3° do artigo 1° da Lei Municipal n° 2.156, de 12 de setembro de 2023, com todos os seus efeitos jurídicos e administrativos estabelecidos.

Art. 3° Esta Lei Municipal restaura integralmente os efeitos repristinatórios dos dispositivos revogados pela Lei Municipal n° 2.264/2024, assegurando a continuidade da destinação dos lotes conforme estabelecido na legislação originária.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D974801D

GABINETE
LEI N° 2.296 DE 28 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR UM IMÓVEL EDIFICADO À SRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal de Pombal-PB autorizado a desafetar e doar um imóvel edificado, localizada na Rua Herculano José de Sousa, no Bairro dos Pereiros, na Zona Urbana do Município de Pombal-PB, à Sra. Maria de Fátima Pereira da Silva, inscrita sob o número de CPF 074.522.564-09.

§1°. O imóvel desafetado e doado possui 4,76m de frente e fundos por 11,66m de extensão de ambos os lados, perfazendo uma área total de 55,50m². Confronta-se ao leste com um beco, ao oeste com o imóvel residencial de n° 448, ao norte e sul com avenidas deste Município, conforme mapa que segue em anexo.

§2°. O imóvel descrito no §1° deste artigo é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominical.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:37C335F0

GABINETE
LEI N° 2.297 DE 28 DE MARÇO DE 2025

DENOMINA "ALTAIR QUEIROGA DE MELO" UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Denomina **"Altair Queiroga de Melo"** uma das ruas do Município de Pombal-PB.

Art. 2° As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E5C0000D

GABINETE
LEI N° 2.298 DE 28 DE MARÇO DE 2025

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "ALOISIO MARQUES DE SOUSA"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Denomina uma das ruas de nossa cidade **"ALOISIO MARQUES DE SOUSA"**.

Art. 2° As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D5F3C5A8

GABINETE
LEI N° 2.299 DE 28 DE MARÇO DE 2025

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Denomina **"Josias Esmero da Silva"** uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2° As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação existentes no Orçamento Municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4A82EA3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0271/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **259/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e demais normativos atinentes à matéria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **PATRICIA AMERICA NUNES COSTA,** ocupante do cargo público em comissão/OFG de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR**, lotado(a) no(a) Sec. de Educação, mat.: **3444**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F810D6DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0272/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **278/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ZILDVANIA NUNES DE SOUSA PEREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **0128**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 24 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0AA911D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0273/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **291/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Radiologia**, mat.: **1204**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5FAC6D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0274/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **293/2025**, bem como os termos

do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ILMA FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **85**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B02C3D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0275/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **307/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **PATRICIA AMERICO NUNES COSTA,** ocupante do cargo público em comissão de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR**, mat.: 3444, lotada no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) Sede da Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, ficando igualmente reconhecida a **ESTABILIDADE GESTACIONAL**, pelo período de 05 meses a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:31AABFBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0276/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **317/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA GARCIA LIMA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche**, mat.: **0085**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27 de fevereiro de 2025, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C8937BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0278/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1635/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **LUZINEIDE LIDIA NUNES,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, mat.: **0459**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 14 de dezembro de 2024, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o

15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de dezembro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5868801F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0186/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **117/2024**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 075/2025, os atestados médicos que o guarnecem, ambos atestando a irreversibilidade do mal a que está acometida e tendo em vista ainda a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 717/1991 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos e o fato de que a servidora encontra-se gozando de readaptação funcional provisória por longo período, sem evolução satisfatória do mal que está acometida, tendo a última concessão ocorrido por meio da Portaria SEAD nº 0507/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL à(ao) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche,** mat.: 0070, lotado(a) no(a) **Sec. de Educação**, para seguir exercendo suas atividades de acordo com as limitações impostas pelo mal a que está acometido(a,) na função de **Agente Administrativo**, na Creche Pública Municipal "Ivanil Salgado de Assis".

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), mediante arquivamento de uma via desta portaria, com ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E458288C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0279/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 245/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KLEBER LIMA DE SOUSA	0149	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	03/03/2025 a 01/04/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1358AE71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0280/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 353/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANNA LORENA DINIZ ARAÚJO	1340	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	03/03/2025 a 01/04/2025	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:859874C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0281/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 281/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	1200	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	03/03/2025 a 01/04/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ADFB948F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0282/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 319/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
YARGO LÚCIO GENTIL	1972	RECEPCIONISTA
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	03/03/2025 a 01/04/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:63A7789A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0283/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 296/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AURELIA MACHADO CAVALCANTE	1108	ENFERMEIRA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	06/03/2025 a 04/04/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta

funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A082A9EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0284/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 310/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LUCILENE DA COSTA FREIRES	0095	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	06/03/2025 a 04/04/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9FE2EE24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0285/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 277/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDIVALDA ALMEIDA DE ARAÚJO E NOBREGA	0558	ASSISTENTE SOCIAL
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	06/03/2025 a 04/04/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D3F3AAAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0286/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 283/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WILFLEDILANGE DE SOUSA PEREIRA	0126	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	06/03/2025 a 04/04/2025	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2F3AE5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0287/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 299/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JAIRO ARAÚJO ALVES	0464	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	06/03/2025 a 04/04/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5F6D2AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0288/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 309/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RIVANILDA ALMEIDA BARBOSA	0120	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	06/03/2025 a 04/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:90B83CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0289/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 312/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA JOSÉ ARAÚJO PEREIRA	0108	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	06/03/2025 a 04/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A07000E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0290/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 368/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
JORDANY QUEIROGA NOBREGA	4366	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	06/03/2025 a 04/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:073A156B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0291/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 302/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
JAKELINE NERI DA COSTA	0151	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	06/03/2025 a 04/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:225E0705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0292/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 282/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	0131	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	03/03/2025 a 01/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0701AFEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0293/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 339/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
HELENA KAROLYNE ARRUDA GUEDES	1271	ENFERMEIRA
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	03/03/2025 a 01/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BA044B31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0294/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 207/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALNEIDE GOMES VANDERLEI	1986	PEGAGOGO
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	21/01/2025 a 19/02/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F2A29A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0295/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 295/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALDENORA ALMEIDA FERREIRA	0479	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	03/03/2025 a 01/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A55D610A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0296/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 354/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DE FÁTIMA ALVES ARAÚJO REMIGIO	0756	ENFERMEIRA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	05/03/2025 a 03/04/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BD7FC401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0297/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 300/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DANIEL FERREIRA GARCIA DE LIMA	0785	FISIOTERAPEUTA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	06/03/2025 a 04/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5B1829A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0298/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 432/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MANOEL FORMIGA DE ASSIS	0750	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C1C4D2E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0299/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 437/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GEANE MARIA DA SILVA PEREIRA TRIGUEIRO	0302	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DDB2C2DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0300/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 436/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GERMANO DOS SANTOS SILVA	3136	COVEIRO
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C30AC256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0301/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 435/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALDO JORGE ALMEIDA DA SILVA	2783	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CB9D7BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0302/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 434/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	0236	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:998EF7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0303/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 433/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AUZENETE FERREIRA DA SILVA	0229	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D36675A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0304/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 438/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WENDEL ROBSON DANTAS VENCESLAU	1552	COVEIRO
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FB028AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0305/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 431/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MANUEL MOISÉS DA COSTA FILHO	0532	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:092A2F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0306/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 430/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSUÉ ARAÚJO DOS SANTOS	0527	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7EFCF845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0307/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 439/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
BIBISMARK ALVES DE MATOS	1564	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:32D6C736

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0308/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 440/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VITOR JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	0543	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E5235826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0309/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 441/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
CLAUDENOR QUIRINO SANTOS	1569	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2025 a 30/04/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AE3F9CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0310/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 369/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
NATHAN GOMES DA SILVA	4370	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	21/03/2025 a 19/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E565496D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0311/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 411/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
THEREZA D'AVILA COSTA FERNANDES	1503	PSICÓLOGO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	03/03/2025 a 01/04/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:134F0EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 078/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1592/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 21, inciso II e art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL – HORIZONTAL**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **KESSIA DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DE Creche,** mat.: **2705**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, por não cumprimento de interstício temporal mínimo.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:82157889

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, Art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto municipal 104/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará Chamamento Público por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **23 de abril de 2025 às 09:00h**. Objetivo: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/chamada-publica/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 28 de março de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:B9B526C5

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O MUNICIPIO DE POMBAL– PB, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Transporte, torna público para todos os interessados que está aberto o edital para CREDENCIAMENTO COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE POMBAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET. O início do recebimento dos documentos do credenciamento será dia **15/04/2025**. Maiores informações e aquisição do edital completo nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/, www.tce.pb.gov.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br, e no departamento de licitações situado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 nos horários anteriormente indicados ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 31 de março de 2025.

FABIO ALENCAR DE OLIVEIRA
Secretaria de Transportes

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:78EA344D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2025 DA PREFEITURA PRINCESA ISABELS - PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRUNO CHATUBIAN BATISTA GOMES - R$ 629.700,00; PANIFICADORA BASILIO LTDA - R$ 75.000,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Março de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 15.451.2017.1018 (MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.123.2026.2088 (MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2026.2007 (MANTER O CONSELHO TUTELAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.244.5001.2012 (OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.00 SEC. INFRA–ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA–ESTRUTURA URBANA), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO);

20.606.2026.2014 (MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.122.2010.2121 (MANTER AÇÕES EM EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2024 (MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%), 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos); 541 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF); 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT); 543 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.302.5002.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 17.00 SETRANS – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR 15.125.2026.2892 (DEMUTRAN – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 31/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00044/2025 - 31.03.25 - PANIFICADORA BASILIO LTDA - R$ 75.000,00; CT Nº 00045/2025 - 31.03.25 - BRUNO CHATUBIAN BATISTA GOMES - R$ 629.700,00.

Princesa Isabel - PB, 31 de Março de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:AE06D169

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025** cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, visando o atendimento da demanda das secretarias que compõem o município de Quixaba-PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o pregão eletrônico e suas alterações. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília) do dia 16/04/2025**. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Quixaba – PB, 31 de março de 2025.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA/
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:66DD6AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 044/2025 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 044/2025, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA – CNPJ Nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, 11131, Lotto dos Lins/Sertânia – Sertânia - PE**, com valor global de **R$ 59.985,00** (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 31 de março de 2025.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:F1DB7C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB** - através de sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **006/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa visando realização de exames por imagem de média e alta complexidade, destinada ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba- PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA, inscrito no CNPJ: 34.376.445/0001-92, sediada na Rua Praça Alcindo Leite, 35, Centro, Santa Luzia – PB, com valor global de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), vencedor dos lotes 01 e 07; CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ENDOSCOPIA AVANCADA LTDA - CNPJ Nº 18.947.253/0001-32, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 361, Centro – Patos – PB, com valor global de R$ 38.520,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte reais), vencedor do lote 02; CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ Nº 45.597.122/0001-45, sediada na Rua América Hermenegildo, 523, Centro, Catolé do Rocha – PB, com valor global de R$ 174.990,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais), vencedor do lote 08; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 10714599/0001-89, com sede na Rua Venâncio Neiva, SN, Centro, Catolé do Rocha – PB, com valor global de R$ 119.209,22 (cento e dezenove mil duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), vencedor dos lotes 04 e 06; UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, com sede na Rua Bossuet Wanderley, 411, CEP: 58.700-410, Brasília – Patos – PB, com valor global de R$ 104.999,98 (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), vencedor dos lotes 03 e 05;** por terem apresentado as propostas mais vantajosa para a administração e por terem atendido todo os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** os referidos licitantes para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua

redação final. As empresas deverão atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.

Quixaba/PB, 31 de março de 2025.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:B0B953D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA - PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **09:01 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 31 de Março de 2025

MARIA LUCRECIA FREITAS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:2982BDC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**. Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025**. Início da fase de lances: **10:01 HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 31 de Março de 2025

MARIA LUCRECIA FREITAS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:1A456D82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LINHA LEVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA - PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025**. Início da fase de lances: **09:01 HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 31 de Março de 2025

MARIA LUCRECIA FREITAS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:26C7E52D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ponto eletrônico, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA – B&C INFORMATICA - CNPJ: 18.072.764/0001-58, com sede na Rua Getúlio Vargas, 12, Sala 101, Centro – Sousa – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 52.672,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:9BDDD3E9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aeradora de no mínimo 14 (quatorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 1.500 (um mil e quinhentos) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto de doze meses, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina

acompanhada de grade aeradora, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **SM TRATORES E CONSULTORIA AMBIENTAL AGRO LTDA, CNPJ: 45.863.890/0001-01, situada na Rua Januncio Nobrega,43, Centro, São Mamede – PB.**
RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 295.312,50 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), já acrescido do valor aditivado de R$ 59.062,50 (cinquenta e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:6C069620

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico da BANDA FULÔ DE MANDACARU para apresentar-se no dia 19 de julho de 2025 no tradicional evento denominado "FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT'ANA" em praça pública no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:20 (uma hora e vinte minutos) de show, começando a partir das 23:00 (vinte e três) horas, com fundamento Art. 74, no inciso II da Lei 14.133 de 2021.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 26.101.017/0001-29, com sede na Rua Lagarto, 71, Nova Caruaru – Caruaru/PE.**
Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 28/03/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:8ABCB9A4

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico da BANDA VILÕES DO FORRÓ para apresentar-se no dia 21 de julho de 2025 no tradicional evento denominado "FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT'ANA" em praça pública no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (uma hora e quarenta minutos) de show, começando a partir das 23:00 (vinte e três) horas, com fundamento Art. 74, no inciso II da Lei 14.133 de 2021.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - CNPJ N º 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, Nº 125, Iputinga – Recife – PE – CEP: 50670-170.**
Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 28/03/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:FB350E09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: 45.574.536 EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO – CNPJ Nº 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), dando um valor mensal de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), vencedor do item 04; GILBERTO LUCENA DE SOUZA 02593584440 – CNPJ Nº 32.981.303/0001-29, com sede na Rua Severino Cirino Sobrinho, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), dando um valor mensal de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), vencedor do item 01; OSVALDO LUIZ DA SILVA 02229039458 - CNPJ: 33.031.712/0001-27, com sede no Sítio Maracujá de Cima, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dando um valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais), vencedor dos itens 07, 08 e 09; CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dando um valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), vencedor dos itens 05 e 06; 53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dando um valor mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), vencedor dos itens 02 e 03; **Objeto:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: **R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).** Ratificação em: 25/03/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:75021269

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município de São Domingos/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 01/04/2025 a 15/04/2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos/PB, 31 de março de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:16C9C500

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

A Câmara Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Francisco. Os interessados poderão obter o respectivo Edital com a especificação do objeto pretendido junto a Equipe de Licitação do Município, sediada na Rua Seledon Pereira Lopes, n° 24 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: https:// https://www.saofrancisco.pb.leg.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: legislativosaofranciscopb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Francisco - PB, 31 de março de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes
Código Identificador:8909344B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
3° TERMO ADITIVO DE PRAZO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023 - CONTRATO N. 00127/2023.
CONTRATADA: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 30 de abril de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.
NOVA VIGÊNCIA: 30/04/2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:529E84D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2025 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.1006.2052 MANUTENÇÃO DO PNAE – CRECHE 12.361.1006.2047 PROGRAMA PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.1006.2049 MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ–ESCOLA 12.366.1006.2054 MANUTENÇÃO DO PNAE– EJA 12.367.1006.2107 MANUTENÇÃO DO PNAE – AEE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Lei n. 11.947 de 16/06/2009 que estimula a Agricultura Familiar e repasse de 30% pelo FNDE (FNDE/PNAE repasse de 30%).. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00137/2025 - 25.03.25 - COOASPA - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS APICULTORES DO SERTÃO PARAIBANO - R$ 8.350,00; CT Nº 00138/2025 - 25.03.25 - RAIMUNDO NONATO DANTAS - R$ 39.997,30; CT Nº 00139/2025 - 25.03.25 - JESUALDO MORAIS DA SILVA - R$ 15.912,80; CT Nº 00140/2025 - 25.03.25 - GIVANILDO ELIAS DA COSTA - R$ 39.982,80; CT Nº 00141/2025 - 25.03.25 - MAILA VIEIRA DANTAS - R$ 34.518,45; CT Nº 00142/2025 - 25.03.25 - JUDIVAN BATISTA DA SILVA - R$ 39.999,68; CT Nº 00143/2025 - 25.03.25 - VALDENILDO FERNANDES DE SOUSA - R$ 39.999,70; CT Nº 00144/2025 - 25.03.25 – FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - R$ 15.912,80; CT Nº 00145/2025 - 25.03.25 JOSÉ NILDO VIEIRA - R$ 15.912,80; CT Nº 00146/2025 - 25.03.25 - MANOEL CASIMIRO BARBOSA - R$ 15.912,80; CT Nº 00147/2025 - 25.03.25 – EDIVÂNIA DANTAS DA SILVA - R$ 15.912,80; CT Nº 00148/2025 - 25.03.25 - LUCAS QUEIROGA DANTAS - R$ 15.912,80; CT Nº 00149/2025 - 25.03.25 - MANOEL CASIMIRO DANTAS - R$ 15.912,80; CT Nº 001502025 - 25.03.25 - IVAN ELIAS DA COSTA - R$ 39.999,80; CT Nº 001512025 - 25.03.25 - MARIA GORETE DANTAS DA COSTA - R$ 39.999,80.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:5B8ECFC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
3° TERMO ADITIVO DE PRAZO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023 - CONTRATO N. 00115/2023.
CONTRATADA: CLÍNICA ROCHA LTDA, CNPJ nº 11.414.798/0001-34
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 30 de abril de 2025, a contar do termino do aditivo anterior.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2025.
NOVA VIGÊNCIA: 30/04/2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:E4182F1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

4° TERMO ADITIVO DE PRAZO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022 - CONTRATO N. 00493/2022.
CONTRATADA: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 30 de abril de 2025, a contar do termino do aditivo anterior.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.
NOVA VIGÊNCIA: 30/04/2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:98286896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 31 de Março de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3A3567BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0012/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Honorários advocatícios na proporção de R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Estes valores a serem pagos os devidos honorários, serão retirados dos juros da importância a ser recuperada.

São Francisco - PB, 28 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A85E965A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Estes valores a serem pagos os devidos honorários, serão retirados dos juros da importância a ser recuperada. VIGÊNCIA: até 28/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00145/2025 - 28.03.25 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Honorários advocatícios na proporção de R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Estes valores a serem pagos os devidos honorários, serão retirados dos juros da importância a ser recuperada.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:BB7C2E15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 28 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:0D6D5F5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR PSS 007/2025

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Edital 005/2025
Processo Seletivo Simplificado N.º. 007/2025
Resultado da Análise Curricular

R E T I F I C A Ç Ã O

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 007/2025, que objetiva a contratação por tempo determinado para as funções na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 21 de março do ano de 2025 e suas alterações posteriores:

Função: Cirurgião Dentista – PSF (Código 001)		
NOME	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
Rafael Mendes da Silva	CPF: 107.894.454 - 76	43,00 (Classificado)
Vitória Larissa Oliveira Ferreira	CPF: 129.026.384 - 18	17,28 (Não Classificado)
Mateus Leal Felix	CPF: 123.918.604 - 55	Desclassificado

Função: Nutricionista (Código 002)		
NOME	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
Mayara Vanessa M. do Nascimento	CPF: 130.471.224 - 90	Desclassificado

Função: Psicólogo Clínico (Código 003)		
NOME	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
Yasmim Vitoria Campos da Silva	CPF: 708.732.494 - 29	Desclassificado

São João do Tigre 31 de março de 2025

JOSE WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA DA SILVA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:16946EAD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis, com fornecimento parcelado, na localidade do município de Campina Grande-PB, para atender os veículos oficiais que trafegam pela BR 230, com pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e para tratar de assuntos administrativos do município de São José da Lagoa Tapada. Abertura das propostas: dia ***14 de abril de 2025, às 09h00*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 31 de março de 2025

MARIA CELIA FERNANDES LACERDA SEVERO
Controladora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. Abertura das propostas: dia ***14 de abril de 2025, às 10h00*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 31 de março de 2025

MARIA CELIA FERNANDES LACERDA SEVERO
Controladora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00017/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pães e bolos, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 14 de abril de 2025 às 14:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada-PB, 31 de março de 2025.

MARIA CELIA FERNANDES LACERDA SEVERO
Controladora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos, compreendendo: escavadeira hidráulica, colhedora de forragem, pulverizador agrícola, carreta basculante e grade aradora, destinados ao município de São José da Lagoa Tapada, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***15 de abril de 2025, às 09h00*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 31 de março de 2025

MARIA CELIA FERNANDES LACERDA SEVERO
Controladora de Compras

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:9BF7E84B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, para Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB, a empresa: RITA DE CASSIA ARAUJO VITAL 13557301478 - CNPJ 48.706.785/0001-49; VALOR: R$ R$ 200.500,00;

São José de Espinharas, 28 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:E6E08196

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, para Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB. a empresa: RITA DE CASSIA ARAUJO VITAL 13557301478 - CNPJ 48.706.785/0001-49; VALOR: R$ 200.500,00.

São José de Espinharas, 31 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:D0D740F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2025 – LEI 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento das comissões de licitações do Município de São José de Espinharas/PB, com capacitação e experiência na Área do Direito Administrativo, em favor de: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53, com o Valor Global ofertado de R$ 78.000,00. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 25 de março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:A69DA379

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO - REF. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n° 01 ao Contrato Administrativo nº 002/2023

Trata o presente do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n°. 002/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB** e a empresa **VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA** (CNPJ nº 14.14.103.445/0001-01), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de efetuar o **REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto o **REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO** em epígrafe, com efeitos a partir **do dia 05 de janeiro de 2025,** sendo utilizado o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas – FGV acumulado no período de doze (12) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2. A **reajuste anual de preços** está prevista na **cláusula sexta** do contrato administrativo.

3. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de atualizações de preços, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...]
*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao **reajuste de preços previsto no próprio contrato**, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de **aditamento**.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
4. Em vista do presente REAJUSTE, valor mensal do contrato reajustado é de **10.732,62** (dez mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) e anual de **R$ 128.791,44** (cento e vinte oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), com a aplicação do índice demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de março de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:5F2D8B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REF. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

Interessado: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA (CNPJ nº 14.14.103.445/0001-01)
Assunto: Solicitação de reajuste anual de preços do Contrato Administrativo nº 002/2023

No uso de minhas atribuições legais, notadamente as previstas na **Lei nº 8.666/1993**, **considerando** a apuração do valor de reajuste anual do contrato em referência realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, **AUTORIZO** a atualização do valor, **com vigência para o dia 05 de janeiro de 2025,** conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	INDICE/PERCENTUAL CONCEDIDO	PREÇO UNITÁRIO ATUALIZADO – R$
01	Execução dos serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública, apoio administrativo e treinamento de pessoal nos setores contábil, financeiro e pessoal do Município e	Mês	IGP-M 7,326210%	10.732,62

	Fundos Municipais			

Ficam integralmente mantidas todas as demais condições pactuadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.**

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de março de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:53A8C369

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 02.120 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00004/2025 - 03.02.25 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ 41.948.354/0001-40 - R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:C6E0208C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025

A prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas da frota do município de São Sebastião do Umbuzeiro– PB. Abertura da sessão pública: às 10h do dia 11 de abril de 2025.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 31 de março de 2025

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:864393E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025
A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços de ASSESSORIA DE IMPRENSA, destinada a atender as demandas de conteúdos digitais e demais serviços referentes ao objeto proposto a Prefeitura Municipal de Sapé/PB. O interessado poderá obter o inteiro teor deste aviso com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: www.sape.pb.gov.br / www.gov.br/pncp . O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Abril de 2025, pelo e-mail: licitacao@sape.pb.gov.br, ou presencialmente no horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.

Sapé - PB, 1º de Abril de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:141B954D

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios designados a MERENDA ESCOLAR, os quais serão destinados aos discentes da rede municipal de ensino de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 31 de Março de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D5438513

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 027/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123398	Luiz Eduardo Oliveiro de Lima	Professor P1	Secretaria de Educação	24/03/2025 a 22/05/2025
2123754	Luiz Eduardo Oliveiro de Lima	Professor P1	Secretaria de Educação	24/03/2025 a 22/05/2025
748	Ana Lúcia da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	24/03/2025 a 14/09/2025
841	Maria do Carmo G. de Oliveira	Professor P1	Secretaria de Educação	29/01/2025 a 26/04/2025

Sapé, 31 de março 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:44322466

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 028/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123265	Dayana Kelly Cavalcanti Falcão	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	17/03/2025 a 07/09/2025

Sapé, 31 de março 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:749478AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º079F/2025

PORTARIA SEAD/SG N.º079F/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **IVANILDO FERREIRA LIMA,** ocupante do cargo de **VIGILANTE, MAT. 24122** pelo período de **01 de ABRIL de 2025 a 30 de ABRIL de 2025**, referente ao período aquisitivo do ano 2024**,** ***com retorno ás atividades no dia 01 de MAIO de 2025;***

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 31 de Março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:11F7BC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 080F/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **JORGE WILSON DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA, MAT.24161** pelo período de **01 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025**, ***com retorno ás atividades no dia 01 de Maio de 2025;***

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 31 de Março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:B1B97718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 081F/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **MARIA RAFAELA SALVIANO DA SILVA,** ocupante do cargo de **GARI, MAT.24022** pelo período de **01 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025**, ***com retorno ás atividades no dia 01 de Maio de 2025;***

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 31 de Março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:DE44C933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 084F/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **GILDALVA LEITE DE ARAUJO,** ocupante do cargo de **GARI, MAT.24023** pelo período de **02 de Abril de 2025 a 01 de Maio de 2025**, ***com retorno ás atividades no dia 02 de Maio de 2025;***

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 31 de Março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:B0571623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º082F/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **JOSÉ GILIARDI DE ABREU** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 24020** pelo período de **01 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025**, referente ao período aquisitivo do ano 2025***, com retorno ás atividades no dia 01 de Maio de 2025;***

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 31 de Março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:FD3D0C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **HUANDERSON MARTINS SATIRO DA SILVA**, portador do RG 2.688.615 SSP/RN e CPF 077.338.054-06 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT 01, com lotação na Secretaria de Cultura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 31 de Março de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:92887670

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 012/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LÉO FOGUETE, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA o; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA - R$ 250.000,00.

Tavares - PB, 12 de março de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 053/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LÉO FOGUETE, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, 13 695 3008 2058 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA, 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tavares e LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA - R$ 250.000,00.

Tavares - PB, 13 de março de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:42CDDB15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 013/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA KAKA E PEDRINHO, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA o; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R$ 250.000,00.

Tavares - PB, 12 de março de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 054/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA KAKA E PEDRINHO, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, 13 695 3008 2058 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA, 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tavares e KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R$ 250.000,00.

Tavares - PB, 13 de março de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:63CF1651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 014/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR BATISTA LIMA, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA o; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BL APRESENTAÇÕES LTDA - R$ 150.000,00.

Tavares - PB, 20 de março de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 058/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR BATISTA LIMA, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, 13 695 3008 2058 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA, 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tavares e BL APRESENTAÇÕES LTDA - R$ 150.000,00.

Tavares - PB, 21 de março de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:50616899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 015/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA SÂMYA MAIA, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA o; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de**:** MAIS SHOWS EVENTOS LTDA - R$ 100.000,00.

Tavares - PB, 20 de março de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 059/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA SÂMYA MAIA, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, 13 695 3008 2058 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA, 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tavares e MAIS SHOWS EVENTOS LTDA - R$ 100.000,00.

Tavares - PB, 21 de março de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:8D95D7FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 008/2025, cuja sessão ocorreu no dia 19/03/2025 às 08h31, foi declarado FRACASSADO pela ausência de apresentação de documentação exigida no Edital.

Tavares – PB, 06 de março de 2025.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:D3607E6F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para conclusão da Unidade de Atenção Especializada em Saúde "Hospital Municipal Dr. Manoel Nogueira Neto" na cidade de Uiraúna/PB, conforme convênio n° 918052/2021 junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

UIRAÚNA - PB, 31 DE MARÇO DE 2025.

RIKELMY BARBOSA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8F66FA53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
AVISO DE ANULAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de acompanhamento e gerenciamento das informações de saúde e segurança do trabalho no E-Social junto à Câmara Municipal de Vieirópolis/PB.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Vieirópolis torna público aos interessados, que, por orientação da Assessoria Jurídica, a dispensa de licitação foi ANULADA em razão do princípio da autotutela, conforme disposto na Súmula 346 do STF e na Súmula 473 do STF c/c art. 71, III, da Lei 14.133/2021, por inobservância de publicidade do aviso do Edital de Pretensa Contratação direta no prazo estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo o(s) interessado(s) apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista do(s) interessado(s).

Vieirópolis, 31 de março de 2025.

FÁBIO DUARTE DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:43554480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: C0NTRATAÇÃ0 DIRETA DE SERVIÇ0 DE MÃ0 DE 0BRA P0R DIÁRIA TIP0 PEDREIR0, SERVENTE E SIMILARES, A CARG0 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓP0LIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 58.357.299 FRANCISCO NILTON EMIDIO MOREIRA - R$ 385.988,00.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: C0NTRATAÇÃ0 DIRETA DE SERVIÇ0 DE MÃ0 DE 0BRA P0R DIÁRIA TIP0 PEDREIR0, SERVENTE E SIMILARES, A CARG0 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓP0LIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025.VIGÊNCIA: até 19/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: ARP Nº RP 000052025 - 19.03.25 - 58.357.299 FRANCISCO NILTON EMIDIO MOREIRA - R$ 385.988,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: C0NTRATAÇÃ0 DIRETA DE SERVIÇ0 DE MÃ0 DE 0BRA P0R DIÁRIA TIP0 PEDREIR0, SERVENTE E SIMILARES, A CARG0 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓP0LIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.300 Secretaria de Adm e Planejamento 04 122 2003 2007 MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 20.500 Sec de Obras e Serviços Publico 15 782 1007 1016 REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES 04 122 1014 1019 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO 15 122 2003 2012 MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO 15 451 1014 2013 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS 15 451 1014 2014 MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO 15 452 1014 2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 15 451 1014 2019 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS 20.700 Secretaria de Educação 12 361 2003 2021 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA 21.140 Fundo Municipal de Saude 10 122 2003 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00053/2025 - 19.03.25 - 58.357.299 FRANCISCO NILTON EMIDIO MOREIRA - CNPJ 58.357.299/0001-16 - R$ 385.988,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Vieirópolis - PB, 19 de Março de 2025

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:1C9D0344

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para os serviços de locação de transporte escolar, da rede municipal de ensino de diversas localidades rurais e urbanas, e transporte universitário deste município. Abertura da sessão pública:10:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 15 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00as12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 28 de Março de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:A768A50D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AÇÕES DO CPMISC ANO: 2024

Organização:
Jailson Gomes de Andrade – Secretário Executivo
José Amauri Costa e Silva – Coordenador Administrativo

Atendimentos e Serviços realizados pelo CPIMSC- Ano de 2024

1 - INTRODUÇÃO

– Considerações Iniciais

Cuida o presente relatório em demonstrar as atividades e serviços realizados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano. Desse modo, cabe a Secretária Executiva do Consórcio, consubstanciar no relatório, quais as ações, serviços, atendimentos e atividades realizadas durante o ano de 2024.
Toda a logística compreende um Plano de Atuação, desenvolvido em constante análise junto ao Conselho de Técnico-Executivo, constituído dos Secretários de Saúde municipais, sem olvidar as cobranças pelos Prefeitos e demais participantes do sistema de saúde.
Em simetria com o Conselho Diretor, principalmente, o Diretor Presidente que acompanha, participa e determina com suas orientações voltadas a integrar prioridades e que as ações aconteçam com princípios norteadores da administração, eficiência, legalidade, transparência e efetividade.
Em síntese, essas atividades e ações do Consórcio de Saúde visam à contribuição efetiva e necessária nas políticas adicionais de saúde pública, com atenção preventiva de intervenções, nos mais diversos campos da medicina, de forma a garantir a melhoria do conjunto das políticas de saúde nos municípios consorciados.

2. – ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas pelo Consórcio perfazem o período de janeiro a dezembro de 2024, onde foram realizadas as seguintes ações:

2.1 – 79.734 procedimentos entre consultas e exames especializados, nas suas diversas especialidades, ofertados aos municípios consorciados. Um acréscimo de sete pontos e sessenta e quatro pontos percentuais (7,64%) em relação ao ano anterior, ou seja, tem mantido uma evolução no seu padrão de atendimentos.
2.2 – Realização de aproximadamente 400 exames extras de mamografias ofertados aos município em alusão e na programação do "Outubro Rosa";
2.3 – A continuação da descentralização de alguns atendimentos realizados diretamente nos municípios consorciados, tais como: Nova Floresta (cardiologista, endocrinologista, psiquiatria, neurologia e ultrassonografias), Pedra Lavrada (cardiologia, neurologista e ultrassonografias), Nova Palmeira (endocrinologia e ultrassonografias), Cubati (neurologista e ultrassonografia e Ginecologista), São Vicente do Seridó, (cardiologista, neurologia, ultrassonografia, endocrinologia, e ultrassonografias);
2.4 – Funcionamento de um micro Polo de Atendimento no município de Barra de Santa Rosa, com facilitação do trajeto dos pacientes dos municípios de Algodão de Jandaíra, Damião e Sossego, com atendimentos nas especilidades de cardiologia, neurologia, endocrinologia, ginecologia, dermatologia e otorrinolaringologia, que antes se deslocava para o Polo de Cuité ou para o Polo de Picuí;
2.5 – Mudança na logística dos atendimentos, para que as solicitações de agendamento de consultas/exames de urgências, e suas coberturas aconteçam em quaisquer dos municípios onde estejam sendo realizados os atendimentos;
2.6 – A realização significativa de aproximadamente dois mil quatrocentos e dez (2.410) exames de tomografias computadorizadas no Hospital Regional de Picuí, como parte integrante da disponbilização do próprio consórcio aos municípios consorciados, oriundos dos saldos próprios;
2.7 - Realização de palestras com os profissionais de urologistas do CPIMSC no mês de novembro, sobre o câncer de prostata, temática alusiva ao "Novembro Azul", nos Polos de Cuité e Picuí;
2.8 - Realização de palestras com os profissionais de mastologista do CPIMSC no mês de outubro, sobre o câncer de mana, temática alusiva ao "Outubro Rosa" nos Polos de Cuité e Picuí;
2.9 - Realização dos exames de ultrassonografias de forma descentralizada em todos os 16 municípios consorciados;
2.10 - Envio mensalmente dos relatórios de atendimentos e suas e estatísticas quadrimestral para as Secretarias Municipais de Saúde;

2.11 – Foi observando e realizado chamamento público para credenciamento dos serviços médicos do CPIMSC, e também outras licitações pertinentes;
2.12- Inclusão das especialidades de angiologista vascular, gastroenterologista, neuropediatras e pequenas cirurgias dermatológicas;
2.13-Realização dos serviços de nutricionista para dar suporte na parte de dieta alimentar em pacientes diabéticos nos Polos de Cuité e Barra de Santa Rosa;
2.14-Realização de coletas para exames de biópsias de colo uterino através dos exames de colposcopias;
2.15-Realização de aproximadamente 275 procedimentos de pequenas cirurgias Dermatológicas aos municípios consorciados, realizados na clínica Endoflicim em Cuité; e
2.16-Realização de aproximadamente 565 exames extras de ultrassonografias com Doppler.

3. – ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS.

Os atendimentos especializados no consórcio de saúde, realizados em 2024, contou com a seguinte equipe médica especializada: 04 oftalmologistas, 04 dermatologistas, 04 cardiologistas, 05 otorrinolaringologista, 04 neurologista, 02 psiquiatra, 07 endocrinologista, 02 urologistas, 02 reumatologista, 01 pneumologista, 01 colonoscopista, 01 colposcopista, 12 médicos para Ultrassonografias, 06 ginecologistas, 01 médicos para endoscopias digestivas, 01 médico para laudos de EEG, 01 médico para eco cardiograma, 02, mastologistas, Etc.) para assim atenderem melhor as demandas dos municípios.

4. - ESPECIALIDADES EXECUTADAS NO CPIMSC EM 2024:

Cardiologia
Dermatologia
Neurologia
Otorrinolaringologia
Mastologia
Psiquiatria
Oftalmologia
Urologia
Endocrinologia
Reumatologia
Pneumologia
Eletrocardiograma (Laudo)
Eletroencefalograma (Laudos)
Ultrassonografias
Eco Cardiograma
Endoscopia Digestiva
Procedimentos Mamários (Punção e Corem)
Ginecologia
Colposcopias
Mamografias
Consultas e Tratamento do Glaucoma
Junta Médica
Colonoscopias
Tomografias Computadorizadas
USG com Doppler
Angiologista Vascular
Gastroenterologista
Neuropediatra
Pequenas cirurgias dermatológicas.

5. DEMONSTRATIVO GERAL POR ESPECIALIDADES

5.1. -Quantitativos de Atendimentos realizados pelo CIMSC – Ano 2024
(Por Especialidade/Geral)

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	**6055**
Dermatologista	**3727**
Eco Cardiograma	**1717**
Endocrinologia	**7495**
Endoscopia Digestiva	**4252**
Glaucomas	**982**
Mastologista	**1640**
Neurologista	**6367**
Oftalmologista	**6466**
Otorrinolaringologista	**3012**
Pneumologia	**1315**
Psiquiatria	**2856**
Ultrassonografias	**15330**
Colposcopias	**291**
Colonoscopias	**589**
Tomografias Computadorizadas	**2410**
Junta Médica	**279**
Angiologista Vascular	**1095**
Gastroenterologista	**408**
Urologia	**2669**
Neuro Pediatra	**1292**
Ginecologista	**1940**

Procedimentos Mamários	**89**
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	**274**
Ultrassonografia com Doppler	**563**
Mamografias	**2727**
Eletroencefalograma	**794**
Reumatologia	**3100**
Total	**79.734**

5.2 - DEMONSTRATIVO GERAL POR MUNICIPIOS CONSORCIADOS:

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**111**
Dermatologista	**85**
Eco Cardiograma	**40**
Endocrinologia	**127**
Endoscopia Digestiva	**104**
Mastologista	**25**
Neurologista	**165**
Oftalmologista	**121**
Otorrinolaringologista	**41**
Pneumologia	**08**
Psiquiatria	**156**
Ultrassonografias	**445**
Colposcopias	**30**
Colonoscopias	**07**
Tomografias Computadorizadas	**82**
Junta Médica	**20**
Angiologista Vascular	**21**
Gastroenterologista	**02**
Urologia	**101**
Neuro Pediatra	**38**
Ginecologista	**72**
Procedimentos Mamários	**11**
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	**09**
Ultrassonografia com Doppler	**10**
Mamografias	**59**
Eletroencefalograma	**42**
Reumatologia	**48**
Total	**1.980**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – BARAUNA-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**538**
Dermatologista	**210**
Eco Cardiograma	**174**
Endocrinologia	**798**
Endoscopia Digestiva	**308**
Glaucomas	**83**
Mastologista	**161**
Neurologista	**505**
Oftalmologista	**531**
Otorrinolaringologista	**182**
Pneumologia	**70**
Psiquiatria	**375**
Ultrassonografias	**1182**
Colposcopias	**12**
Colonoscopias	**73**
Tomografias Computadorizadas	**152**
Junta Médica	**00**
Angiologista Vascular	**87**
Gastroenterologista	**11**
Urologia	**171**
Neuropediatra	**121**
Ginecologista	**159**
Ultrassonografia com Doppler	**33**
Mamografias	**206**
Eletroencefalograma	**40**
Reumatologia	**290**
Total	**6472**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – BARRA DE SANTA ROSA-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**647**
Dermatologista	**241**
Eco Cardiograma	**94**
Endocrinologia	**665**
Endoscopia Digestiva	**371**
Glaucomas	**84**
Mastologista	**104**
Neurologista	**389**

Oftalmologista	**386**
Otorrinolaringologista	**257**
Pneumologia	**91**
Psiquiatria	**15**
Ultrassonografias	**1143**
Colposcopias	**50**
Colonoscopias	**51**
Tomografias Computadorizadas	**253**
Junta Médica	**30**
Angiologista Vascular	**75**
Gastroenterologista	**24**
Urologia	**228**
Neuro Pediatra	**106**
Ginecologista	**231**
Procedimentos Mamários	**02**
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	**22**
Ultrassonografia com Doppler	**77**
Mamografias	**195**
Eletroencefalograma	**79**
Reumatologia	**214**
Total	**6.124**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – CORONEL EZEQUIEL-RN

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**143**
Dermatologista	**109**
Eco Cardiograma	**42**
Endocrinologia	**192**
Endoscopia Digestiva	**137**
Mastologista	**40**
Neurologista	**242**
Oftalmologista	**187**
Otorrinolaringologista	**120**
Pneumologia	**47**
Psiquiatria	**128**
Ultrassonografias	**470**
Colonoscopias	**17**
Tomografias Computadorizadas	**79**
Urologia	**83**
Ultrassonografia com Doppler	**16**
Eletroencefalograma	**23**
Reumatologia	**85**
Total	**2.160**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – CUBATI-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**248**
Dermatologista	**200**
Eco Cardiograma	**85**
Endocrinologia	**260**
Endoscopia Digestiva	**223**
Glaucomas	**66**
Neurologista	**330**
Oftalmologista	**204**
Otorrinolaringologista	**154**
Pneumologia	**65**
Psiquiatria	**181**
Ultrassonografias	**1263**
Colposcopias	**19**
Colonoscopias	**47**
Tomografias Computadorizadas	**154**
Angiologista Vascular	**77**
Gastroenterologista	**42**
Urologia	**145**
Neuro Pediatra	**121**
Ginecologista	**163**
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	**07**
Ultrassonografia com Doppler	**29**
Eletroencefalograma	**49**
Reumatologia	**145**
Total	**4.277**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – CUITÉ-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**1120**
Dermatologista	**571**
Eco Cardiograma	**233**
Endocrinologia	**1125**
Endoscopia Digestiva	**626**
Glaucomas	**174**

Mastologista	**192**
Neurologista	**1049**
Oftalmologista	**1019**
Otorrinolaringologista	**561**
Pneumologia	**216**
Psiquiatria	**559**
Ultrassonografias	**2125**
Colposcopias	**87**
Colonoscopias	**69**
Tomografias Computadorizadas	**356**
Angiologista Vascular	**216**
Gastroenterologista	**33**
Urologia	**444**
Neuro Pediatra	**222**
Ginecologista	**627**
Procedimentos Mamários	**17**
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	**124**
Ultrassonografia com Doppler	**109**
Mamografias	**619**
Eletroencefalograma	**138**
Reumatologia	**539**
Total	**13.170**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – DAMIÃO-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**199**
Dermatologista	**182**
Eco Cardiograma	**43**
Endocrinologia	**300**
Endoscopia Digestiva	**167**
Glaucomas	**06**
Mastologista	**63**
Neurologista	**271**
Oftalmologista	**282**
Otorrinolaringologista	**116**
Pneumologia	**58**
Psiquiatria	**115**
Ultrassonografias	**606**
Colposcopias	**14**
Colonoscopias	**15**
Tomografias Computadorizadas	**73**
Angiologista Vascular	**18**
Gastroenterologista	**04**
Urologia	**149**
Neuro Pediatra	**49**
Ginecologista	**122**
Procedimentos Mamários	**10**
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	**09**
Ultrassonografia com Doppler	**19**
Mamografias	**122**
Eletroencefalograma	**28**
Reumatologia	**154**
Total	**3.194**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – FREI MARTINHO-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**211**
Dermatologista	**240**
Eco Cardiograma	**92**
Endocrinologia	**386**
Endoscopia Digestiva	**125**
Glaucomas	**110**
Mastologista	**86**
Neurologista	**209**
Oftalmologista	**239**
Otorrinolaringologista	**131**
Pneumologia	**66**
Psiquiatria	**242**
Ultrassonografias	**790**
Colposcopias	**03**
Colonoscopias	**14**
Tomografias Computadorizadas	**86**
Angiologista Vascular	**56**
Gastroenterologista	**06**
Urologia	**82**
Neuropediatra	**72**
Ginecologista	**43**
Procedimentos Mamários	**02**
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	**15**
Ultrassonografia com Doppler	**18**
Mamografias	**143**
Eletroencefalograma	**23**
Reumatologia	**138**

Total	**3.628**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – JAÇANÃ-RN

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	**201**
Dermatologista	**151**
Eco Cardiograma	**81**
Endocrinologia	**208**
Endoscopia Digestiva	**171**
Mastologista	**56**
Neurologista	**327**
Oftalmologista	**190**
Otorrinolaringologista	**151**
Pneumologia	**55**
Psiquiatria	**211**
Ultrassonografias	**738**
Colposcopias	**15**
Colonoscopias	**14**
Tomografias Computadorizadas	**142**
Urologia	**103**
Ginecologista	**91**
Procedimentos Mamários	**04**
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	**05**
Ultrassonografia com Doppler	**08**
Eletroencefalograma	**50**
Reumatologia	**96**
Total	**3.068**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – NOVA FLORESTA-PB

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	**436**
Dermatologista	**228**
Eco Cardiograma	**90**
Endocrinologia	**530**
Endoscopia Digestiva	**303**
Glaucomas	**117**
Mastologista	**170**
Neurologista	**534**
Oftalmologista	**366**
Otorrinolaringologista	**202**
Pneumologia	**100**
Psiquiatria	**357**
Ultrassonografias	**846**
Colposcopias	**15**
Colonoscopias	**37**
Tomografias Computadorizadas	**182**
Angiologista Vascular	**153**
Gastroenterologista	**131**
Urologia	**196**
Neuro Pediatra	**21**
Ginecologista	**161**
Procedimentos Mamários	**05**
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	**42**
Ultrassonografia com Doppler	**36**
Mamografias	**188**
Eletroencefalograma	**50**
Reumatologia	**266**
Total	**5.762**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – NOVA PALMEIRA-PB

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	**270**
Dermatologista	**197**
Eco Cardiograma	**134**
Endocrinologia	**447**
Endoscopia Digestiva	**245**
Glaucomas	**57**
Mastologista	**78**
Neurologista	**283**
Oftalmologista	**211**
Otorrinolaringologista	**134**
Pneumologia	**54**
Psiquiatria	**156**
Ultrassonografias	**787**
Colonoscopias	**38**
Tomografias Computadorizadas	**129**
Junta Médica	**15**
Angiologista Vascular	**54**
Gastroenterologista	**34**
Urologia	**118**

Neuro Pediatra	**100**
Procedimentos Mamários	**03**
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	**10**
Ultrassonografia com Doppler	**30**
Mamografias	**129**
Eletroencefalograma	**28**
Reumatologia	**137**
Total	**3.878**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – PEDRA LAVRADA-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**509**
Dermatologista	**162**
Eco Cardiograma	**67**
Endocrinologia	**329**
Endoscopia Digestiva	**261**
Glaucomas	**43**
Mastologista	**98**
Neurologista	**372**
Oftalmologista	**313**
Otorrinolaringologista	**146**
Pneumologia	**86**
Psiquiatria	**172**
Ultrassonografias	**893**
Colonoscopias	**23**
Tomografias Computadorizadas	**165**
Gastroenterologista	**05**
Urologia	**118**
Neuro Pediatra	**54**
Procedimentos Mamários	**03**
Ultrassonografia com Doppler	**30**
Mamografias	**137**
Eletroencefalograma	**32**
Reumatologia	**164**
Total	**4.182**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – PICUI-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**622**
Dermatologista	**498**
Eco Cardiograma	**280**
Endocrinologia	**1039**
Endoscopia Digestiva	**528**
Glaucomas	**137**
Mastologista	**266**
Neurologista	**552**
Oftalmologista	**1520**
Otorrinolaringologista	**280**
Pneumologia	**162**
Ultrassonografias	**1255**
Colonoscopias	**112**
Tomografias Computadorizadas	**276**
Junta Médica	**214**
Angiologista Vascular	**190**
Gastroenterologista	**36**
Urologia	**288**
Neuro Pediatra	**205**
Procedimentos Mamários	**17**
Ultrassonografia com Doppler	**72**
Mamografias	**426**
Eletroencefalograma	**100**
Reumatologia	**332**
Total	**9.407**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**402**
Dermatologista	**299**
Eco Cardiograma	**125**
Endocrinologia	**480**
Endoscopia Digestiva	**359**
Glaucomas	**105**
Mastologista	**95**
Neurologista	**469**
Oftalmologista	**277**
Otorrinolaringologista	**224**
Pneumologia	**110**
Ultrassonografias	**1221**
Colposcopias	**07**
Colonoscopias	**23**

Tomografias Computadorizadas	**147**
Junta Médica	**00**
Angiologista Vascular	**65**
Gastroenterologista	**14**
Urologia	**157**
Ginecologista	**17**
Procedimentos Mamários	**05**
Ultrassonografia com Doppler	**30**
Mamografias	**181**
Eletroencefalograma	**48**
Reumatologia	**219**
Total	**5.079**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024
SOSSEGO-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Cardiologista	**396**
Dermatologista	**190**
Eco Cardiograma	**90**
Endocrinologia	**485**
Endoscopia Digestiva	**184**
Mastologista	**158**
Neurologista	**361**
Oftalmologista	**410**
Otorrinolaringologista	**186**
Pneumologia	**72**
Psiquiatria	**155**
Ultrassonografias	**945**
Colposcopias	**27**
Colonoscopias	**25**
Tomografias Computadorizadas	**100**
Angiologista Vascular	**83**
Gastroenterologista	**66**
Urologia	**162**
Neuro Pediatra	**96**
Ginecologista	**79**
Procedimentos Mamários	**07**
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	**31**
Ultrassonografia com Doppler	**21**
Mamografias	**189**
Eletroencefalograma	**45**
Reumatologia	**162**
Total	**4.725**

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024
SOLEDADE-PB

Especialidades	**Quantitativo**
Dermatologista	**164**
Eco Cardiograma	**47**
Endocrinologia	**82**
Endoscopia Digestiva	**138**
Mastologista	**48**
Neurologista	**309**
Oftalmologista	**195**
Otorrinolaringologista	**127**
Pneumologia	**55**
Psiquiatria	**34**
Ultrassonografias	**592**
Colposcopias	**12**
Colonoscopias	**24**
Tomografias Computadorizadas	**96**
Urologia	**124**
Neuro Pediatra	**87**
Ginecologista	**175**
Procedimentos Mamários	**03**
Ultrassonografia com Doppler	**25**
Mamografias	**133**
Eletroencefalograma	**19**
Reumatologia	**111**
Total	**2.600**

6 - CONSELHO DIRETOR

Para o exercício de 2024, a gestão administrativa das Diretorias do Consórcio de Saúde, permaneceu com as mesmas composições de 2023, em face do processo de recondução, sendo:

6.1 - O Conselho Diretor do Consórcio:

a) Presidente:
Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto – Prefeito de Barra de Santa Rosa – PB.
b) Vice-Presidenta:
Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida – Prefeita de Sossego – PB.

c) Secretária:
Sra. Simone de Azevedo Santos Casado – Prefeita do Damião – PB.

6.2 - Municípios consorciados:

Algodão de Jandaíra-PB – Prefeito: Sr. Humberto Santos
Baraúna-PB - Prefeito: Sr. Manassés Gomes Dantas
Barra de Santa Rosa-PB – Prefeito: Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Cubati-PB – Prefeito: Sr. José Ribeiro de Oliveira
Cuité- PB – Prefeito: Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva
Damião-PB – Prefeita: Sra. Simone de Azevedo Santos Casado
Coronel Ezequiel-RN – Prefeito: Sr. Claudio Marques de Macedo
Frei Martinho –PB - Prefeito: Sr. Sebastião Pinto Dantas
Jaçanã – RN – Prefeito: Sr. Uady Antônio de Farias
Nova Floresta-PB - Prefeito: Sr. Jarson Santos da Silva
Nova Palmeira-PB – Prefeito: Sr. Ailton Gomes Medeiros
Pedra Lavrada-PB – Prefeito: Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa
Picuí-PB - Prefeito: Sr. Olivânio Dantas Remígio
São Vicente do Seridó-PB - Prefeito: Sr. Erivan dos Anjos Leonardo
Soledade – Prefeito: Sr. Geraldo Moura Ramos
Sossego-PB - Prefeita: Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida

7 – SECRETARIA EXECUTIVA
Orientação: Sr. Jailson Gomes de Andrade

8 – CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO
Presidenta:
Sra. Adriana Seles de Souza – Sec. Saúde do município de Cuité – PB.
Vice-Presidenta:
Sra. Janaína de Medeiros Lima Almeida – Sec. Saúde do município de Picuí – PB.
Secretária:
Sra. Katiane Maria Nogueira – Sec. Saúde do município de Frei Martinho – PB.

9 – CONSELHO FISCAL
Presidente:
Sr. Jarson Santos Silva – Prefeito Municipal de Nova Floresta – PB.
Membros:
Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva – Prefeito Municipal de Cuité – PB.
Sr. Geraldo Moura Ramos – Prefeito Municipal de Soledade – PB.
Suplentes:
Sr. Ailton Gomes Medeiros **–** Prefeito Municipal de Nova Palmeira – PB.
Sr. Olivânio Dantas Remígio – Prefeito Municipal de Picuí - PB.
Sr. Sebastião Pinto Dantas – Prefeito Municipal de Frei Martinho – PB.

10 – ESTRUTURA FÍSICA

O Consórcio CIMSC possui duas unidades diretas e dois micropolos, um efetivado e mantido no município de Soledade, com o acréscimo no exercício de 2024, nos atendimentos no município consorciado de Barra de Santa Rosa, a saber:
a) ***Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité:*** A Sede administrativa da entidade está localizada a Rua Francisco Theodoro da Fonseca, 131, Centro, Cuité-Paraíba. No local funciona a Secretaria Executiva, o imóvel é locado a Myrtes Venâncio dos Santos-Germinia Venâncio dos Santos. Os atendimentos são efetivados no Centro de Assistência à Saúde (Upa), situado na Rua Francisco Theodoro da Fonseca.
b) ***Polo Regional 1 /Polo Picuí:*** O Escritório Regional 1 está localizado na Rua Dr. Carlos Macieira, nº. s/n - Bairro JK - Picuí - PB. No local funcionam todos os atendimentos, cedida pelo município de Picuí
c) **Polo de Soledade:** Com os atendimentos à própria Soledade, São Vicente do Seridó e Cubati. O local de atendimento foi na Policlínica Municipal de Soledade.
d) Polo de Barra de Santa Rosa: Micropolo de Barra de Santa Rosa, para os atendimentos ao próprio município de Barra de Santa Rosa, Algodão de Jandaíra, Damião e Sossego; com a finalidade de avançar em menos deslocamento e melhorar a prestação de serviços.

11 – RECURSOS HUMANOS

Para a realização de suas atividades e ações, o Consórcio CIMSC possui um quadro de colaboradores composto por 02 funcionários efetivos, os quais desenvolvem suas atividades profissionais, nas áreas técnica e administrativa, atuando na marcação de consultas, agenda de atendimentos, controle de demandas e das guias dos municípios consorciados, todos em interação com os polos regionais e estão assim distribuídos:

a) ***Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité:*** *São dois (02) funcionários contratados pelo regime CLT, dois (02) cargo em comissão, incluso o Secretário Executivo, e ainda, consta com dois (02) funcionários cedidos pelo município de Cuité para os atendimentos.*

b) ***Polo Regional 1 /Polo Picuí:*** *São dois (02) funcionárias cedidas pelo Município e um (01) do Governo Estadual para os atendimentos, um (01) cargo em comissão para os atendimentos*.
12 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da entidade são provenientes dos Contratos de Rateios, repassadas pelos municípios consorciados, os atendimentos recursos SIA/SUS, rendimentos auferidos sobre aplicação financeira e arrecadação própria.

São destinados em sua grande maioria para as despesas de sua atividade fim, ou seja, a cobertura das especialidades, seus insumos; sem olvidar os compromissos das despesas de pessoal, obrigações patronais, etc.
Destaca-se, portanto, que o investimento nos serviços médicos ofertados, importaram em R$ 7.538.768,84, com os serviços médicos diretos, ou seja, atingiu o índice de 84,47%, com o objeto da principal ação que se destina a atividade do consórcio.

13 – QUADRO RESUMO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM 2024:

NUMERO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR TOTAL R$
0002/2023 PARA O ANO 2024	Credenciamento	Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de serviços especializados em saúde, (EXAMES E CONSULTAS)	6.981.681,00
0007/2023 PARA ANO 2024	Tomada de Preço	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de mamografia com diagnóstico por imagem radiológica	157.500,00
0009/2023 PARA ANO 2024	Tomada de Preço	Contratação dos Serviços de Perícia Médica a ser prestado por 03 três médicos profissional	99.960,00
0003/2023 PARA O ANO 2024	Credenciamento	Contratação de procedimentos de Oftalmologia no (Tratamento de Glaucoma)	197.960,45
0011/2023 PARA NÃO 2024	Tomada de Preço	Contratação de Empresas especializada em confecção/execução de serviços gráficos	29.658,00
0010/2023 PARA ANO 2024	Tomada de Preço	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de 01 Médico com RQE nas consultas de Neuropediatra para atendimento as crianças encaminhadas pelos Municípios consorciados ao CPIMSCPB	290.400,00
0001/2024	Dispensa por Valor	Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de 01 (um) veículo.	16.500,00
0003/2024	Inexigibilidade	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada com objetivo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica nas Áreas de Direito Financeiro e Administrativo	22.463,00
0002/2024	Dispensa outros motivos	Contratação de empresa para realização de Eco Cardiograma, atendendo das necessidades dos municípios consorciados.	56.322,00
0008/2023 PARA ANO 2024	Tomada de Preço	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em Laudo de tomografias com diagnóstico por imagem radiológica, com o fornecimento de filmes	136.080,00
0001/2024	Inexigibilidade	Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços na elaboração do PCA – prestação de contas anuais, prestação de serviços de assessoria técnica contábil, orçamentária, financeira e administrativa	28,840,00
0002/2024	Inexigibilidade	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada em Serviços Advocatícios na área pública (Licitação)	26.957,00
00012/2023 PARA ANO 2024	Tomada de Preço	Constitui objeto da presente licitação Contratação de Pessoa Física ou Jurídica de 01 Médico especializado em procedimentos clínicos para a realização de pequenas cirurgias como: Lipomas pequenos e superficiais, Verrugas, CBC. (carcinoma baço celular) Onicocriptose, Exérese de lesões superficiais, Eletro cauterização de verrugas e outras afeições de pele superficiais, curetagem de molusco, Cisto sebáceo, Biópsia de lesão	90,000,00
0003/2024	DISPENSA POR VALOR	Contratação de serviços de assessoria administrativa para apoio técnico junto ao setor de licitações e contratos.	18.000,00

14 – REUNIÕES

O Consórcio CIMSC realiza diversas reuniões, a fim de atender ao seu Estatuto, e também promover a integração regional, a troca de experiências e discussão de assuntos de relevância e de interesse de seus consorciados.
Essas reuniões são estruturadas pela Secretaria Executiva da entidade, com o apoio dos consorciados e parceiros.
Todavia, com esforço, foram realizadas as assembleias abaixo indiciadas e outras reuniões declaratórias devido ao quórum de participação.

a) *Reunião do Conselho de Consorciados – Assembleias Gerais*

19/01/2024 Município de Barra de Santa Rosa – PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)
29/02/2024 Município de Cuité -PB (Auditório do INSS)
21/03/2024 Município de Cuité -PB (Auditório da 4ª Gerência Regional de Saúde)
27/11/2024 Município de Barra de Santa Rosa-PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)
27/12/2024 Município de Cuité (Sede Administrativa)

b) *Reunião do Conselho Diretor*

19/01/2024 Município de Barra de Santa Rosa – PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)
29/02/2024 Município de Cuité -PB (Auditório do INSS)
21/03/2024 Município de Cuité -PB (Auditório da 4ª Gerência Regional de Saúde)
27/11/2024 Município de Barra de Santa Rosa-PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)
27/12/2024 Município de Cuité (Sede Administrativa)

c) *Reunião do Conselho Fiscal*

19/01/2024 Município de Barra de Santa Rosa – PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)

29/02/2024 Município de Cuité -PB (Auditório do INSS)

21/03/2024 Município de Cuité -PB (Auditório da 4ª Gerência Regional de Saúde)

27/11/2024 Município de Barra de Santa Rosa-PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)

27/12/2024 Município de Cuité (Sede Administrativa)

d) ***Reunião do Conselho Técnico-Executivo***

21/03/2024 Município de Cuité -PB (Auditório da 4ª Gerência Regional de Saúde)

30/07/2024 Município de Barra de Santa Rosa-PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)

19/11/2024 Município de Pedra Lavrada-PB (Câmara Municipal de Pedra Lavrada)

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A01B5291

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.179/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$ 330.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2032	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO**	
	27.812.2014.2032.3350430000.500 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2032) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**10.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA**	
	10.301.2004.2078.3191130000.600 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R$	**180.000,00**
2080	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**	
	10.301.2004.2080.3191130000.600 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R$	**60.000,00**
2097	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
	10.305.2025.2097.3191130000.600 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
	Valor Total da Ação (2097) R$	**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**300.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2140	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA ALTA COMPL**	
	8.245.2006.2140.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**20.000,00**
	Valor Total da Ação (2140) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**330.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$330.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (SEC DE SAÚDE)**	
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**	
	10.301.2004.2078.3190110200.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF	230.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R$	**230.000,00**
2110	**MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - PSE -**	
	10.301.2004.2110.3390360000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**330.000,00**
	Valor Total R$	**330.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4E2CB5F2
